NIXON RENUNCIA NA HORA CERTA

Presidente norte-americano reservou horário (22 horas de Brasília) de ontem, a fim de proceder à leitura de seu discurso-testamento político — Senadores solicitam preservação de suas imunidades quanto ao processo do escândalo Watergate — Moscou anuncia que renúncia e confissão de Nixon não abalam as relações soviético-norte-americanas e que as mesmas não se prendem a individualidade — Vice-presidente Gerald Ford reúne seus assessores e se diz pronto a assumir o cargo — Nelson Rockefeller surge como o provável novo vice-presidente — Leia detalhes na página 3

Fazendeiro do asfalto fuzilado junto ao cofre

VELHO MORREU NOS BRAÇOS DA ESPOSA

LUTA DEMOCRATICA
GRANDE RIO
1 CRUZEIRO
DIRETOR-FUNDADOR: TENORIO CAVALCANTI
ANO XXI — Sexta-feira, 9-8-1974 — N.º 6.308

Ia para o curral quando os facínoras chegaram de armas em punho, como no faroeste — Casa revirada — Queriam a chave do cofre — Não descobriram o segredo e ficaram irritados — Um tiro certeiro na testa do homem do campo — Dominaram a esposa e filhos e falavam até em incendiar a residência — Levaram apenas 300 cruzeiros e um relógio de pulso — 65 anos de idade que não foram respeitados — Exibiu as mãos cheias de calos como documentos de uma existência digna voltada para o trabalho — Criminosos riram e mandaram bala — No curral ficou a vaquinha Dengosa, à espera da ordenha que não aconteceu — Leia detalhes na página 8

Roberto Carlos matou a sósia de Regina Duarte

Maria Alaíde Carneiro apontou o marido Ronaldo, como assassino

Antônio Sousa Tomé ia ordenhar as vacas quando a morte chegou sem aviso

PRESOS MATADORES DA RECEPCIONISTA

Três delinqüentes da mais alta periculosidade que só agiam em portas de hotéis suspeitos à espera de casais desprevenidos — Fumavam maconha, ficavam doidões e entravam em ação — Violentavam as mulheres — Limpavam as vítimas — Sabiam que nos hotéis estavam garantidos, pois os donos nada querem com a Polícia — Recepcionista, que era a cara de Regina Duarte, não aceitou o convite e foi friamente assassinada — Leia detalhes na página 8

ASSALTANTE MATOU DONO DE TENDINHA

Jorge Alcebíades da Silva, casado, 42 anos, residente no Caminho do Itararé, 1.080, Rua A Bloco 11, número 22, ap. 105, foi assassinado, ontem, no interior da tendinha localizada próximo a sua residência, em Ramos, com um balaço na testa. Socorrido pela amásia com quem vivia há 16 anos, Maria da Glória Silva, solteira, 33 anos, a vítima foi conduzida para o Hospital Getúlio Vargas, vindo a falecer minutos depois.

Ouvida pelo comissário Horácio, da 27.ª Delegacia, Maria da Glória informou que o assassino de seu companheiro era o marginal conhecido por **Porquinho**, ex-vizinho do birosqueiro. Disse mais que, há 1 mês o marginal dera um tiro na perna de seu amásio, em virtude de fofocas surgidas entre as famílias de **Porquinho** e de Jorge.

O criminoso que já está sendo caçado pelas autoridades da 27.ª Delegacia e considerado elemento perigoso e, segundo informações colhidas no local, ao fugir teria dito que mataria mais um. O corpo de Jorge após as formalidades de praxe foi removido para o IML.

BANDIDOS ASSALTARAM EMPRESA DE COLETIVO

Três homens foram os autores do assalto levado a efeito contra a empresa Centauros de Transportes Rodoviários Ltda e passaram pelos funcionários sem que fossem notados. Naturalmente, os empregados pensaram que fossem pessoas que desejavam falar com os gerentes, fato comum na firma. A conversa porém era outra, conforme demonstraram ao entrar no escritório e renderam os gerentes Hildo Gonçalves de Azevedo e Rogério Fraga, que foram obrigados a abrir o cofre de onde retiraram todo o dinheiro e fugiram passando novamente pelos funcionários, tendo deixado os dois responsáveis pelo estabelecimento trancados no banheiro.

Pela manhã, o trio estacionou o fusca côr de café, à porta da empresa, na rua Jubal Lima 55, em Ramos. Passaram calmamente pelos empregados, um deles empunhando uma pasta 007, calculando todos que fossem tratar de negócios com os gerentes. Os dois gerentes foram obrigados a abrir o cofre e o dinheiro foi colocado na maleta. Os bandidos saíram normalmente sem nada darem a pressentir aos empregados. Um deles foi quem passou pelo escritório e ouviu um barulho indo verificar. Hélio e Rogério foram em seguida à 22.ª Delegacia

MATADORES DA MILIONÁRIA USAVAM LUVAS E MÁSCARAS

Cinco homens usando luvas **e máscaras pretas, mataram a** milionária Leilá Porto de Miranda, na Estrada Velha de Cabo Frio, e, **na noite de ontem**, tornaram a atacar, porém, desta vez, em Cabo Frio Bangalô Hotel, de onde levaram todo o dinheiro do cofre e deixaram um homem ferido com dois balaços.

A equipe da Delegacia de Homicídios de Niterói, por determinação do secretário de Segurança, está em Cabo Frio apurando a morte da **milionária Leilá** e acredita que o bando é o mesmo e aponta como chefe dos máscaras negras o bandido conhecido **por Doidinho** que estaria ligado a quatro bandidos que fugiram há dias da delegacia de São Pedro da Aldeia, cujo delegado Wilson Toscano acha por sua vez que estão fazendo confusão, e que o caso da milionária nada tem a ver com o assalto a Cabrio Frio Bangalô Hotel. Esclareceu, que a fuga de sua delegacia foi praticada de sábado para domingo e que, a cilada na estrada onde foi atacada Leila, foi na sexta-feira. Do grupo fugitivo, somente um é homicida e assaltante, enquanto os outros são acusados de furtos.

A fuga se deu quando o preso Zé da Vira fazia anos no sábado e sua amante Maria de Oliveira preparou um bolo, só que, no lugar do recheio, a mulher colocou uma serra que foi usada para cortar as grandes. Quanto ao assalto ao hotel, seu proprietário Valter Volf, de 72 anos e sua mulher Maria Volf, de 68 anos, foram dominados por três homens e levados para o escritório, enquanto os outros bandidos montavam guarda. O hoteleiro tentou convencê-los que não tinha direito e na ocasião pôde observar que todos eram jovens e de voz mansa e grave. A pista vai ajudar à Polícia que está vasculhando todo Cabo Frio a procura dos matadores da milionária. Um dos empregados do hotel, Antonio Bernardo da Silva, tentou fechar a porta do escritório por fora, porém, foi surpreendido por um dos bandidos que lhe desfechou dois tiros.

Empregados foram os matadores do alemão

O delegado Claide Ribeiro, de Campos Elíseos, em menos de 48 horas conseguiu esclarecer o crime de que foi vítima o industrial alemão Ernest Gustav Reildman, de 62 anos, abatido com uma paulada e facada no peito, à porta de sua mansão, na Avenida Presidente Kennedy, 8870. Os assassinos, como era de se esperar, foram os empregados da fábrica da vítima, os irmãos Jorge e Luis Marcos Ribeiro, de 20 e 18 anos respectivamente e Antônio Carlos Solon, mais conhecido por **Toni**, de 22 anos residente na Rua B, lote 11, no Parque Fluminense. Os três sabiam que o industrial ia chegar com o dinheiro destinado ao pagamento dos empregados e, para tanto, armaram a cilada. Confessaram que, há muito vinham colocando palitos de fósforos no cilindro da fechadura para, na demora, abordarem Ernest Gustav.

Os criminosos interrogados confessaram com todos os detalhes o crime de morte. Há dias, estavam colocando fósforos no cilindro da fechadura, pois, toda vez que, o alemão saltava do ônibus os motoristas tinham por hábito aguardar a sua entrada na mansão. No dia de espingarda na mão, ainda viu quando o velho chegou, porém, ficou aguardando a sua entrada. O motorista do coletivo que o conduzira, vendo-o, deu partida no carro.

Como o pai não abrisse o portão, Fredi resolveu verificar quando deu com Luis Marcos de bicicleta passando pelo local e de cabeça baixa. O fato despertou-lhe a atenção e, ao chegar ao enorme portão encontrou o pai já morto. No entanto, os assassinos nada conseguiram levar. O fato foi registrado pelo delegado Claide Ribeiro de Campos Elíseos.

Roubava casais com arma de brinquedo

Usando um arma de brinquedo, o assaltante Jorge Luis da Conceição realizava suas investidas contra casais na praia de Botafogo. Ontem pela madrugada ele foi preso pelo detetive Ousino Arão de Goes, da 10.ª Delegacia Policial, que foi chamado ao local do assalto por uma das vítimas de Jorge, também conhecido na roda da malandragem como *Canelinha*.

A nova vítima de *Canelinha* foi o Nilson Lourenço da Silva (Rua Benedito Calixto, 55) e Sônia Regina Monteiro (Rua Real Grandeza, 15), que passavam pela praia de Botafogo e entregaram seus pertences ao assaltante, ante a ameaça de um revólver que mais tarde na delegacia ficaram sabendo ser de brinquedo.

Jorge Luiz da Conceição (solteiro, 23 anos, residente a Rua Humberto de Campos, 699, 3.º bloco, apt. 323, Cruzada São Sebastião) usava um pequeno revolver de brinquedo em suas investidas e sempre levava sucesso. Ontem pela madrugada escolheu como suas vítimas o casal Nilson Lourenço e Sônia Regina, que passavam pela praia de Botafogo.

MACONHEIRO, SÓ DE SUNGA, FOI ASSASSINADO A TIROS

Assaltante e traficante da maconha João Barbosa, vulgo **Batistão** (solteiro, 26 anos, Rua José Maria, lote 3 Vila Paulina, Belfor Roxo), foi assassinado próximo à sua residência no Morro do Urubu. Vingança teria sido o móvel do crime.

O corpo, que apresentava várias perfurações de bala, foi encontrado pela amante, Maria da Silva Vidal (casada, 33 anos), que comunicou o fato ao comissário França, da Delegacia de Belfor Roxo. A autoridade compareceu ao local, com a Perícia de Nova Iguaçu, encontrando a vítima vestida simplesmente com uma sunga verde. Junto ao cadáver, peças íntimas femininas.

A Polícia crê que o marginal se encontrava em companhia de alguma mulher quando foi abatido, ao que parece por algum rival, ou por vingança, relacionada ao tráfico de entorpecentes na localidade.

O policial informou que **Batistão** há pouco tempo cumprira pena de quatro anos naquela delegacia, por assalto, e, ultimamente, vinha vivendo do tráfico de maconha.

Roubou o patrão para provar todo seu amor

Após cair em contradições, fazendo acusações ao ex-porteiro Hamilton Gomes e mais as duas amigas Maria José Quirino de Matos e Maria das Graças Matos, a empregada doméstica Divina Helena Resende decidiu contar tudo e confessar ter sido a autora do assalto que lhe rendeu Cr$ 1.500,00 e um paletó tirado do patrão, o advogado Valder de Melo Viana.

Divina, em seu segundo interrogatório, não encontrou saída. Caíra em várias contradições e falou toda a verdade, afirmando que simulara o assalto e que encontrara no ex-porteiro e nas amigas a solução para a culpa do roubo. O comissário Moreno, da 12ª DP, após constatar que a doméstica mentiu, ouviu Hamilton e as duas amigas de Divina, que fez tudo isso pelo amor que tem ao namorado e que andou envolvido com suas colegas.

Divina Helena Resende (solteira, 18 anos), trabalhava no apartamento 407 da Rua Gustavo Sampaio, 257, no Leme, de propriedade do advogado Valder de Melo Viana. Segundo Divina, um homem escuro com um buquê de rosas para D. Antônia Melo Viana, mãe do advogado, invadiu o apartamento do patrão, roubou Cr$ 1.500,00 e um paletó do advogado. Ele estava armado com uma faca e deixou a empregada amarrada, após lhe desferir um soco. Disse ainda que o ladrão era o ex-porteiro Hamilton Gomes. No segundo depoimento, ela começou a cair em contradições. Já não acusava o ex-porteiro e afirmava que suas amigas Maria José Quirino de Matos (solteira, 24 anos), que trabalha e reside no apartamento 908 da Rua Gustavo Sampaio, 860, e a irmã Maria das Graças combinaram o assalto. Ameaçaram-na até de morte, se falasse alguma coisa. Recebeu também ordem para acusar o ex-porteiro, protestando, mas recebendo ameaça de morte.

Nas investigações, a Polícia conseguiu novas informações. Inclusive constatar a inocência do ex-porteiro, que na hora do assalto estava trabalhando na Companhia Editora Americana, localizada na Rua Barão de Maranguape, tendo presença registrada no cartão de ponto. Ele chegou ao serviço às 8h15min e o assalto ocorreu às 8h30min, e não saiu do local. A Polícia constatou também que Maria José e Maria das Graças não eram amigas de Divina. Pelo contrário, a doméstica não gostava das duas moças porque elas eram amigas do seu namorado.

Com as informações, Divina foi chamada novamente à delegacia e decidiu contar tudo ao comissário Moreno. Queria ficar com o dinheiro do patrão, que sabia onde estava, ao tempo que acusaria as duas irmãs. Relatou ainda que o dinheiro estava numa bolsa, onde foram encontrados Cr$ 800,00 no quarto da doméstica. O restante ela gastou em compras de roupa e bijuterias, não encontradas pela Polícia. Quanto ao estado em que se encontrava quando a mãe do advogado lhe encontrou na sala, amarrada num sofá, explicou que a mulher tem idade avançada (85 anos) e não observou que tudo era uma farsa. Enfim, confessou que fez tudo por amor ao namorado, cuja identidade não foi revelada.

O ex-porteiro Hamilton foi inocentado e recebeu apoio moral dos moradores do prédio. Todos só falavam bem de Hamilton, que recebeu abraços e palavras de solidariedade na hora em que deixou a delegacia. Ele tem 27 anos, é casado e pai de um filho de 3 anos, residindo na Ladeira do Barroso, 66, casa 115. As outras acusadas por Divina também foram inocentadas, com o esclarecimento definitivo do assalto simulado.

MORTO A PAU

Policiais de Queimados estão a procura do indivíduo conhecido por Miguel, que a golpes de pau, assassinou Fernando Pereira da Silva, casado, 48 anos, residente na rua Antonio Valdez, lote 8 quadra 1, bairro Paraíso. Os dois resolveram decidir a parada na mão, após uma rixa antiga entre os dois homens. Miguel fazia-se acompanhar de um indivíduo aparentando ter 30 anos, que se limitava a ouvir a troca de insultos entre os dois homens.

Quando Miguel e Fernando concordaram que o negócio era sair na mão, o primeiro deu logo um sopapo em Fernando. Houve o revide e os dois entraram em violenta luta corporal. Foram rolando pelo chão aplicando os mais diversos golpes. Chegaram a rolar uma ribanceira quando, Miguel deu com um pedaço de pau. Armou-se e, aplicou o primeiro golpe em Fernando que ficou tonto. Deu o segundo e, sucessivamente, foi aplicando outros até que seu antagonista não mais se mexia.

Vendo que Fernando estava morto, Miguel tratou de fugir do local com seu amigo que não interviera na briga.

AMADO RIBEIRO

ESTRANHA HISTÓRIA DE DONA EURIDES DO VOLKS

NINGUÉM ignora o drama do homem que acabou de cumprir pena e que, de um modo geral, é um homem de recursos, com problemas que se acumularam em sua vida a partir do momento em que perdeu o emprego e foi encarcerado.

A própria família, com o chefe na cadeia, fica marcada, exposta a vexames e a toda a sorte de dificuldades, não raro as filhas prostituindo-se e os filhos abandonando os estudos e transformando-se em viciados ou ladrões.

Pagando um preço alto à Sociedade, muitas vezes desproporcional ao crime cometido, massacrado pela vida carcerária que o despersonalizou, transformando-o quase num robô sempre à espera da ordem de alguém para andar, para levantar, para sentar, para comer e para ir ao banheiro, o indivíduo que acabou de cumprir a pena tem sempre medo de enfrentar a liberdade. Em desambientado, aterrorizado, sem documentos e sem emprego. Conviveu com delinqüentes convictos, aprendeu a odiar. Em muitos casos a família se dispersou, a mulher arranjou outro, os amigos desapareceram. Mas é preciso sobreviver de qualquer jeito, arranjar um emprego, começar tudo de novo, o que não é fácil para um homem na casa dos 30 ou 40 anos, que antes da prisão exercia uma profissão modesta.

Ei-lo na rua, diante do tráfego que triplicou em sua ausência, perante o custo de vida sufocante. Trabalhar como? Quem é que dá emprego a um ex-presidiário. Com antecedentes criminais nem mesmo o governo do Estado o aceita na modesta condição de gari.

Poucos são aqueles que resistem à tentação de voltar ao crime. Aí é que entra a importância do Serviço de Atendimentos a Egressos de Penitenciárias e que acaba de ser criado pelo Banco da Previdência.

Diante da informação de que 80% dos criminosos são reincidentes em razão de não encontrarem acolhida na Sociedade que os alijou, a Comissão Pastoral Penal da Arquidiocese do Rio de Janeiro organizou o serviço de atendimento ao ex-detentos, uma extensão da ajuda religiosa que presta aos presídios.

A assistente social-chefe do Banco da Previdência, dona Marlene Barros de Carvalho, sabe que a maioria dos presidiários perde o contato com os parentes e que sem trabalho voltam a roubar e até matar para sobreviver. E acrescentou:

— Eles não têm documentos, ou se os têm consta deles o antecedente criminal, o que é suficiente para que não encontrem serviço, e sejam rejeitados pela própria família".

* * *

A DONA DO VOLKS ASSASSINO

STANISLAW PONTE PRETA, de saudosa memória, costumava dizer que no Estado do Rio urubu voa de costas e que galinha cisca prá frente.

Ainda que se trate de uma expressão irônica que obviamente não pode servir de regra geral para o comportamento de um Estado que em breve estará ligado à Guanabara, de vez em quando coisas estranhas acontecem do outro lado da fronteira, como por exemplo o caso em que está envolvida Eurides Figueira da Silva, a dona do Volks GB 1492 que anteontem atropelou três pessoas no centro de Nova Iguaçu, matando três.

Segundo ficou positivado, a mulher que estava ao volante — e que dona Eurides jura que não era ela — apavorou-se quando o acelerador prendeu e abrindo a porta atirou-se ao chão enquanto o veículo, sozinho, seguia a marcha até subir a calçada 300 metros adiante.

Eurides alega que o carro fora roubado na véspera e que ela registrara queixa meia hora antes do acidente. Fazendo questão de explicar que não está ferida, dona Eurides informa:

— Mais tarde tomei conhecimento do acidente, quando a Polícia foi várias vezes me procurar. Registramos a queixa do roubo às 12h25min de terça-feira no livro par, número 10, registro 86 folha 136, na delegacia de Mesquita. Ainda devo doze prestações do carro, no valor de 390 cruzeiros cada uma. O conserto deve ficar por um bom dinheiro. Tenho carro mas nunca dirigi e nem sei onde ficam os pedais de freio e embreagem. Falou, dona Eurides.

Casal de assassinos apanhado na macumba

O Delegado Helber Murtinho, da 34.ª Delegacia, de posse de informações de que um casal de assaltantes de Brasília se encontrava em sua jurisdição, nas investigações procedidas, conseguiu agarrar a dupla em Senador Camará, em plena sessão de uma tenda espírita. A prisão se tornou possível, devido a um ofício que as autoridades daquela delegacia receberam do titular da DH de Brasília, delegado Divaldo Araújo Guerra, informando a localização dos criminosos, que fugiram para a Guanabara, logo após a prática do latrocínio, quando, além de fuzilares um chofer, se apoderaram de todo o seu dinheiro, documentos e jóias.

Salviano José dos Reis, de 27 anos e sua mulher **Vicentina** Cândido da Silva, de 28 anos, além de freqüentadores do terreiro, eram assaltantes na Capital Federal e, na noite do dia 3 de junho, saíram para matar. Com sua vizinha Geralda Morato Ribeiro Couto, apanharam o táxi. Num local ermo, sacaram das armas para o assalto. Ele tinha uma pistola 7,65 e ela um revólver calibre 22. O motorista tentou reagir e foi fuzilado sob os olhares de Geralda que tudo ocultou. A vítima foi Acácio Herculano.

Após convencer Geralda a nada falar sobre o assunto, o casal resolveu mudar de ares e mudou-se para a Guanabara. Salviano e Vicentina foram morar em Senador Camará, na Rua Projetada, B, lote 22, quadra F, onde montaram a Tenda Espírita Orixá Zé Pelintra, onde promoviam sessões e davam consultas à razão de 15 cruzeiros. Salviano recebia os caboclos Zé Pelintra e Treme-Terra. As sessões eram diárias e se prolongavam até alta madrugada. No entanto, Vicentina após alguns dias no Rio resolveu saber como iam as coisas em Brasília e escreveu para Geralda informando-se como as investigações iam se desenvolvendo. Geralda respondeu que tudo ia bem e mostrou desejos de vir aqui em visita ao casal, sem saber que já estava sob vigilância permannete do titular da Delegacia de Homicídios da Capital Federal.

Vicentina concordou e mandou o endereço, que foi parar nas mãos do delegado Divaldo Araújo Guerra. Um ofício ao titular da 34.ª Delegacia, dr. Helber Murtinho, e finalmente, a prisão dos dois, realizada ontem de madrugada, em plena sessão da Tenda Espírita, feita pelos detetives Duda, Índio e Pereira. O detetive Romero, de Brasília, já se encontra no Rio devendo recambiar os assassinos amanhã para julgamento e processo.

LUTA DEMOCRÁTICA

Diretor-Fundador TENÓRIO CAVALCANTI
Diretor JOSÉ ELIAS DE VASCONCELLOS
Superintendente ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI
Redator-Chefe J. F. CARNEIRO
Secretário AMADO RIBEIRO

Superintendência 252-0450
Dept.º Publicidade 252-1477
Dept.º Sindical 252-1302
Dept.º de Publicação Especializada (DEPE) 252-0450

Responsável: José Edmundo Araújo Neto
Rua do Lavradio, 92

Centro
Editoria de Polícia 264-2024
Secretaria 248-5518
Editoria Política 264-4633
Redação 264-5088
264-2024
248-5518

Rua Sotero dos Reis, 62
Praça da Bandeira

Sucursal:
Niterói: Av. Amaral Peixoto n.º 370, s/308 — Baloneta

Representante
LS Publicidade e Representações Ltda.
São Paulo — Rua Felipe de Oliveira, 21, sala 901
Tel.: 32-9873
Curitiba — Rua Dr. Muricí, 390, sala 505, Tel.: 22-9466

PREÇO DO EXEMPLAR
Cr$ 1,00
Belo Horizonte:
Dias úteis ...... Cr$ 1,20
Domingos ...... Cr$ 1,50

Composto e Impresso na IN — Editora Idéia Nova Ltda.
Rua Sotero dos Reis, 62 — Tel.: 234-4143

Motorista fuzilado ao volante do táxi

O motorista Adauto da Silva Vale, casado, 29 anos, Travessa Laurentino Alves Pereira, s/n. — Pendotiba, foi assassinado por dois indivíduos que embarcaram em seu táxi chapa AK-1614, próximo às barcas, com destino a Pendotiba. Quando o veículo passava pela Estrada Caetano Monteiro, no lugar conhecido por Largo da Batalha, os dois elementos tentaram assaltar Adauto que, reagindo recebeu dois balaços no peito e na cabeça, tendo morte intantânea.

Os soldados da Polícia Militar Carlos Roberto e José Cavalcanti, do Posto 2 da Patrulha Rodoviária, que passavam pelo local, prenderam os dois bandidos, que foram levados para o 4.º Distrito. A dupla foi identificada como sendo José Carlos de Andrade, solteiro, 23 anos, Travessa Carolina da Rosa, 135, São Gonçalo e, Isaías Bispo de Oliveira, solteiro, 25 anos, mesma rua número 350. Os dois foram autuados em flagrante e trancafiados.

Estado do Rio

BAIONETA

PADILHA INAUGURA OBRAS PÚBLICAS EM PARACAMBI

O governador Raimundo Padilha participou de todo programa comemorativo do 14.º aniversário de Paracambi, atendendo a convite do prefeito Hélio Ferreira da Silva. Inaugurou entre outras obras públicas, uma ponte na localidade de Lajes, construída com recursos municipais e que recebeu o nome de seu filho, já falecido, jornalista Moacir Padilha.

O prefeito Hélio Silva prestou homenagem ao governador e ao seu ex-chefe do Gabinete Civil, Mário Augusto Gliosci. Padilha chegou a Paracambi depois de meio dia, acompanhado pelos chefes de Gabinetes Civil e Militar do Palácio Nilo Peçanha, Ivã Bezerra e Coronel Mariel Sousa Carvalho, e do seu assessor para Assuntos Especiais, Raimundo Meireles Padilha.

À tarde, a prefeitura entregou, ainda, passarela na Rua Duque de Caxias, que foi toda calçada. Essa via de comunicação liga à Rua Getúlio Vargas à Praça dos Ex-Combatentes. A prefeitura usou cinco mil e 400m2 de paralelepípedos.

O Departamento Autônomo de Recursos Minerais e Energéticos (DARME) realizou, em Paracambi, projetos de iluminação a vapor de mercúrio, na Avenida dos Operários, em trecho da Rua Nilo Peçanha, e nas Ruas Vicente Sicarino e João Batista, todas no Bairro de Sabu.

A ponte Moacir Padilha fica na localidade de Lajes, ligando à Rua Deputado Romeu Natal a Travessa Bom Jardim tendo 13 metros de comprimento por 10 de largura.

ODIR SPITZ É O NOVO DIRETOR DO IPS

— Assumiu ontem o cargo de diretor-tesoureiro do Instituto de Previdência Social do Estado do Rio, o conselheiro Odir Spitz, em substituição ao professor Murilo Guedes, que faleceu semana passada. O novo chefe de gabinete é o jornalista Sinval Soares de Souza. A solenidade de posse contou com a presença dos secretária de Administração, Hermes Barcelos, autoridades estaduais e funcionários do IPS.

A sessão de ontem do conselho-diretor do IPS foi dedicada à memória de Murilo Gudes, que será patrono do conjunto residencial que a autarquia vai construir, ainda este ano, no Município de Miracema, no Centro-Norte fluminense.

O presidente Carlos Verneck disse que "Murilo Guedes, com seu calor humano, competência e senso de responsabilidade, teve uma atuação brilhante como diretor-tesoureiro e conselheiro, sempre pugnando pelo funcionalismo".

A missa de sétimo dia será celebrada hoje, quinta-feira, às 10 horas, na Matriz de Nossa Senhora das Dores do Ingá.

RJ SERÁ SEDE DE ENCONTRO DE EDUCAÇÃO

Com a participação de educadores de todo País, será realizado, no Estado do Rio, de 21 a 25 de outubro, o VII Encontro de Secretários de Educação e de Representantes de Conselhos Estaduais de Educação.

O governador Raimundo Padilha recepcionará os participantes no Palácio Itaboraí, após a solenidade de encerramento. O ministro Nei Braga, da Educação, confirmou sua presença no Encontro, programado para o Hotel Quitandinha, em Petrópolis.

Dentro de 15 dias, o Ministério de Educação divulgará o temário a ser desenvolvido em uma hora de exposição, uma hora de debates, duas horas de relato das experiências educacionais nos Estados e duas horas de trabalho em grupo, para análise de objetivos a serem determinados.

A Secretaria de Educação, professora Marília Velloso, informou que o Estado do Rio já tem sua participação garantida na parte técnica, com a palestra da diretoria-geral do Centro de Treinamento de Professores do Estado do Rio de Janeiro. A A professora Luci Vereza, do CETREPJ, falará sobre Recursos Humanos apresentando um filme de 15 minutos e coordenará dois painéis, um de Recursos Humanos e outro mostrando a constituição da rede física escolar (Fundo Estadual de Educação e Cultura).

ASSOCIAÇÃO MÉDICA FAZ 45 ANOS

— A psicóloga Madalena Lea vai mostrar, em conferência, na Associação Médica Fluminense, que completa 45 anos dia 14, que o velho nunca fica marginalizado.

Tradutora da obra do psicólogo Mira y Lopes, que despertou nela o interesse para o problema dos velhos, a psicóloga Madalena Léa conta atualmente, 60 anos de idade.

O pres. da associação, José Ermínio Gausti, na sessão solene comemorativa do 45.º aniversário, vai entregar títulos de honra ao mérito aos ex-presidentes Carlos Tortelli Costa, Newton Porto Brasil (que terá seu retrato inaugurado na ocasião), Carlos Alonso, José Araújo Júnior, Sebastião Cheferrino e Artur Dalmasso.

A sessão solene será iniciada às 20h30min, com a conferência da psicóloga Madalena Lea, defensora da tese de que **a velhice é o domingo da vida** e que vai publicar o livro **Quem tem Medo de Envelhecer**, abordando o tema **O Novo Velho**, mostrando que o velho não fica marginalizado nunca e provando que esta é a terceira idade.

EDITORIAL

A CARNE NO DRAMA DA CARESTIA

A CARNE, as multinacionais e os frigoríficos continuam em cena. Há enorme sucesso de bilheteria, embora se possa considerar dos mais discretos o comportamento da platéia. Como parte do desenrolar da trama dramática, a carne de segunda, justamente a menos cara, desapareceu no Grande Rio. E quando se pergunta a um açougueiro porque a carne desapareceu, ele se queixa da vida e logo se refere às conseqüências do descumprimento do célebre acordo de cavalheiros. **Mas isso não impede que a pouquíssima carne encontrada seja vendida acima do preço estabelecido.**

EM Belo Horizonte o ministro da Agricultura, sr. Paulinelli, anunciou que será colocado à venda o estoque de 114 mil toneladas de carne de que o governo dispõe. Essa mercadoria estava armazenada justamente para atender a emergências do tipo dessa que se apresenta. Acrescentou o ministro que o governo, além de intervir no mercado, recorrerá, se necessário, a novas punições.

O Sr. Paulinelli parece estar encarando o assunto com realismo. Assim é que considera pura imaginação falar-se em Plano Nacional da Carne, antes da elaboração de um Plano Nacional de Pecuária, que englobe não apenas o fornecimento de carne, como também o de leite e pequenos animais.

ACONTECE, porém, que os esforços da alta administração pública ou não encontram colaboração de certas entidades, ou esbarram em resistências. Aí vai um exemplo: um frigorífico de Minas paralisou os abates sob a alegação de que os criadores de boi da região não se conformam com os preços estabelecidos. Entendem os senhores dos frigoríficos, por sua vez, que não podem pagar o boi mais caro, para que depois de abatido e preparado seja vendido segundo a tabela.

É O CASO de perguntarmos, a essa altura: e o acordo de cavalheiros?

DE QUALQUER maneira, a paralisação do trabalho em frigoríficos abastecedores de Belo Horizonte criará uma situação singularíssima, que é a crise de carne na terra mineira, onde se dá de graça um boi para não entrar numa briga e uma boiada para não sair do entrevero, depois de formado o barulho.

VEJAMOS, então, o que está acontecendo, em novo ato do drama da carne. A carne de segunda desaparece, ou aparece acima da tabela para quem queira comprá-la mais cara; **o ministro da Agricultura anuncia o lançamento à venda dos estoques mantidos pelo governo e ameaça punir as sabotagens mais ostensivas; os frigoríficos param e ameaçam os próprios mineiros, na terra dos boiadeiros, de ficar sem carne. Quem estará por trás de tudo isso criando dificuldades?**

O PRESIDENTE da **Associação dos Criadores** de Nelore, sr. José Junqueira, responde a esta última pergunta. Diz ele que as empresas multinacionais estão impunemente vendendo carne acima da tabela. Também afirma o sr. José Junqueira que o Frigorífico Anglo deveria estar na lista das empresas recentemente punidas com o corte de crédito na rede bancária. Para reforçar a denúncia, citou o número de uma nota fiscal em que se comprovaria irregularidade praticada pelo frigorífico não incluído na lista dos que deveriam ser punidos.

COM a carne, as multinacionais e os frigoríficos em cena, ante uma platéia generosa e discreta, é de esperar que em defesa do consumidor nacional sejam postos em ação todos os instrumentos de que felizmente dispomos, para punir os maus brasileiros, os estrangeiros e os cidadãos multinacionais, que dificultam o combate à carestia.

NIXON RENUNCIA NA HORA CERTA

Quando encerrávamos os trabalhos da presente edição, anunciava-se que o presidente norte-americano, Richard Nixon, reservara horário em todas as estações de rádio (22 horas, hora de Brasília), a fim de comunicar oficialmente a sua renúncia. Leria, neste horário, o discurso-testamento político preparado por seus assessores.

Outrossim, informava-se de Washington que senadores solicitaram que, após a renúncia, fossem preservadas as imunidades de Nixon quanto ao processo relativo ao escândalo Watergate.

O Pravda, de Moscou, anunciou que a renúncia e a confissão de Nixon não abalarão as relações soviético-norte-americanas, uma vez que as mesmas não se prendem a individualidades.

A atitude de Richard Nixon foi assumida depois que lhe foi feito, em Washington, um apelo por vários congressistas liderados pelo senador Barry Goldwater.

Dois vespertinos estadunidenses, o **Providence Journal-Bulletins**, de Rhode Island, e o **Phoenix Gazette**, do Arizona, chegaram a anunciar que o presidente decidira por essa fórmula, mas o secretário-adjunto de imprensa da Casa Branca, Gerald Warren, não confirmou a informação, esquivando-se, todavia, de contestá-la.

O vice-presidente Gerald Ford convocou seus conselheiros, ante a iminência de assumir o poder. O ex-governador de Nova Iorque, Nelson Rockfeller, surge como o mais provável candidato à vice-presidência. Rockfeller renunciou ao governo de Nova Iorque no ano passado, depois de ocupá-lo durante 14 anos. Na bolsa das especulações é tido como certo que ele conta com apoio substancial das duas casas do congresso.

O senador republicano Eduardo Brooke informou que o presidente dos Estados Unidos estava perfeitamente a par dos sentimentos de todos os senadores, tanto democratas como republicanos, e podia se ater às consequências com toda a exatidão. O senador Mike Mansfield solicitou ao presidente Nixon que comparecesse ao Senado, para julgamento, mesmo na hipótese de sua renúncia, já tida e havida como certa.

Serviço de divulgação do Senado Federal

Novo ministro

— A comissão de justiça do senado aprovou a mensagem presidencial que indica o dr. Aldir Guimarães Passarinho para exercer o cargo de ministro do Tribunal Federal de Recursos, na vaga decorrente da aposentadoria do ministro Henoch da Silva Reis, recentemente escolhido como candidato da Arena ao governo do Estado do Amazonas.

Nascido em Floriano, no Piauí, a 21 de abril de 1921, o dr. Aldir Passarinho exerce atualmente a função de juiz federal da 5.ª Vara da Seção Judiciária da Guanabara, cumulativamente com os cargos de juiz do Tribunal Regional Eleitoral da Guanabara, membro do conselho deliberativo da Associação dos Magistrados Brasileiros e vice-presidente da Associação dos Juízes Federais.

Foro especial

Com emenda, a Comissão de Constituição e Justiça aprovou projeto do sr. Cattete Pinheiro (ARENA-PA) que estende aos oficiais-generais e oficiais superiores das forças armadas, as prerrogativas de que gozam autoridades civis quanto a foro para o julgamento de crimes comuns.

O relator, senador Accioly Filho (ARENA-PR), solicitou que não se trata da concessão de foro privilegiado, mas de foro especial, que a lei ordinária, aplicado pelos tribunais, tem estendido a outras categorias de pessoas.

Numeração de discos

A referida Comissão acolheu parecer favorável ao projeto do senador Franco Montoro (MDB-SP), que "torna obrigatória a numeração de discos e demais gravações de obras artísticas, literárias ou científicas".

Ao relatar a matéria, o senador Carlos Lindemberg (ARENA-ES) recordou que a mesma não é estranha ao Congresso, porquanto o seu autor já o tinha apresentado sob a forma de emenda por ocasião da tramitação do projeto de governo sobre [illegible] mada em lei em 1973.

Gorjeta

Com base em parecer do relator da matéria, sr. Nelson Carneiro (MDB-GB), a aludida comissão aprovou o projeto de lei, de autoria do senador Vasconcelos Torres, que torna obrigatório, nos hotéis e restaurantes, o pagamento de uma gorjeta de 10 por cento aos garçons e seus ajudantes.

Patrimônio

A mencionada comissão aprovou o projeto Magalhães Pinto (ARENA-MG) que amplia a legislação relativa à proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, para assegurar, com mais eficiência, a preservação da cultura brasileira. O relator, senador Wilson Gonçalves (ARENA-CE), salientou a importância do projeto na defesa dos bens culturais e apresentou oito emendas, visando a compatibilizar a matéria com a constituição.

Estabelece o projeto que as cidades ou sítios declarados monumentos nacionais, os que possuírem templos, edificações ou obras que representem bens culturais, não poderão sofrer modificações sem prévia aprovação do instituto do patrimônio histórico e artístico nacional.

Pensão

Com base no parecer do senador Lourival Batista (ARENA-SE), a Comissão de finanças do senado aprovou projeto do governo que reajusta, para 7 mil cruzeiros mensais a pensão especial assegurada às viúvas de ex-presidentes da república.

— Trata-se — frisou o senador Lourival Batista — de medida da maior justiça, pois as pensões sofreram, com o decorrer dos anos, desvalorização constante, a ponto de tornar-se irrisória.

TÓPICOS

A água, velho problema

Segundo informação oficial, este ano será o último em que faltará água na Zona da Leopoldina. Com efeito, grande parte da população, representada por bairros de forte densidade demográfica, espera ser incluída no plano de atendimento do sistema do Guandu. Até agora a Leopoldina depende dos mananciais do Acari, sensíveis às estiagens. Esta circunstância revela que a engenharia oficial, na Guanabara, ainda não se libertou dos caprichos da natureza, que ditam as condições de existência entre os selvagens.

Pior é a situação da Barra da Tijuca. Como se sabe, a Barra é o prato do dia, na propaganda do turismo e na oferta de negócios engendrados pelas organizações imobiliárias. Pois bem, os moradores da Barra, menos felizes que os da Leopoldina, dependem da pipa de água e ainda por cima recebem a conta da CEDAG, cobrando um serviço que só existe em teoria. Provavelmente em homenagem ao estilo de vida dos povos civilizados, que pagam a água encanada mas em compensação não dependem da pipa.

* * *

Correção monetária

O sr. Severo Gomes, ministro da Indústria e do Comércio, esclareceu que a redução do preço do café de exportação nao se destina a prejudicar, numa concorrência de amigos da onça, os demais países exportadores da famosa bebida. Baixamos, no mercado externo, o preço do café, como medida de correção monetária, segundo explica um jornal.

Pela primeira vez vemos a correção monetária beneficiar os que compram alguma coisa. No mercado interno a correção monetária tem influído invariavelmente como fator de elevação dos preços. Inclusive no café que bebemos pela manhã ou na rua, para conversar com os amigos.

Sem dúvida, a economia é uma ciência difícil da gente entender, por causa das malícias que a envolvem.

O QUE FALTA NESTA CIDADE

JOSÉ ELIAS DE VASCONCELOS

*Deixou Gregório de Matos entre suas obras fabulosas um livro de poesia que merece ser lido por muita gente, que cansada de livros, jornais e revistas, que veiculam notícias de desgoverno, de assaltos e crimes de toda ordem, **falando pró ou contra, queira fazer uma higiene mental.***

É preciso mergulhar na ficção para esquecer um pouco esses filmes de horror, essas novelas entorpecentes, essas calamidades que nos cobrem de vergonha e nojo.

Para descansar a mente, só um livro de sátira, ou melhor, de poesias satíricas, no estilo de Gregório de Matos, o baiano, repentista de talento. Fino observador, viveu no tempo da colônia.

Deixou Gregório de Matos bons poemas.

Muitos louvaminheiros, de belezas místicas, e outros satirizando portugueses, sem medo dos governantes coloniais. Muitos em linguagem imprópria para damas de 60 anos e menores de 20.

A páginas tantas, lendo trecho de certa sátira, somos transportados ao século XVII e deslocados do atualíssimo ano da graça de Nosso Senhor Jesus Cristo, na Sebastianópolis do dr. Chagas Freitas.

Daí por diante acabou a higiene mental. Acabou a ilusão dos bons tempos de Gregório de Matos. E por que seriam bons, se o desgoverno sempre existiu?

— Leiam comigo o tal trecho, apliquem na atualidade e concluam por si, não sofreriam choque igual:

"Que falta nesta Cidade?... VERGONHA"
"Que mais por sua desforra?... HONRA".
"Falta mais que lhe ponha... VERGO-(NHA".

Arrasante, atual, inútil: — Hoje, como ontem, qualquer um percebe o sentido. Menos aqueles a quem foi e lhe é dirigida!

Deixamos o livro e precavidamente não lemos nada mais naquele dia.

Consolou-nos apenas a esperança de que ainda podemos mudar tudo isso. Ainda existe, nesta cidade mal assombrada, uma parte ajuizada de gente, que sendo leitora desse poema, é eleitora para votar, que pode ajudar, para que isso não prossiga como está. A questão é esclarecer a parte iludida, ainda, infelizmente, numerosa.

Escolha seu programa

A AVENTURA É UMA AVENTURA — Lino Ventura e Jacques Frei. 18 anos. 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Condor Largo do Machado, Condor-Copacabana e Tijuca.

SERPICO — Al Pacino e John Randolph. 18 anos. 2,30, 5, 7,30 e 10 horas. Ópera, Bruni-70, Pathe, Rio, Astor, Para Todos, Mauá, Casablanca (Petrópolis) e São Bento (Niterói).

O ÚLTIMO SALTO — Maurice Ronet e Michel Bouquet. 18 anos. 2, 4, 6, 8 e 10 horas. B.B.B. Film Show (Barata Ribeiro, 502).

TEMPOS MODERNOS — Charlie Chaplin e Paulette Goddard. Livre. 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Tijuca-Palace.

LOUCA ESCAPADA — Goldie Hawn e Ben Jonson. 18 anos. 1,50, 3,55, 6, 8,05 e 10,10 horas. Cinema I e Studio-Tijuca.

SIDDHARTHA — Shashi Kapoor e Simi Garewal. 18 anos. 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Studio-Paissandu.

A CASA DA NOITE ETERNA — Pamela Franklin e Roddy Mac Dowall. 18 anos. 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Ricamar (Copacabana).

ELAS ATENDEM PELO TELEFONE — Anilza Leoni e Wiliam Duba. 18 anos. 10, 12, 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Festival.

GIGANTES EM LUTA — John Wayne e Kirk Douglas. 10 anos. 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Império, Art-Meier, Art-Madureira e Art-Petrópolis.

O ESTRANHO VICIO DA SENHORA WARD — Edwige Fenech e Ivan Rassimov. 18 anos. 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Art-Tijuca.

HAMLET — Innokenti Smoktunovsky e Alma Smotsnova. 14 anos. 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Art-Copacabana.

O NEGRO CHARLEY VOLTA A ATACAR — Fred Williamson e D'Urvile Martin. 14 anos. 1,30, 3,40, 5,50, 8 e 10,10 horas. Metro Boa-Vista, Metro-Copacabana e Metro-Tijuca.

GOLPE DE MESTRE — Paul Newman e Robert Redford. 18 anos. 2,30, 5, 7,30 e 10 horas. Pax (Ipanema).

BUTCH CASSIDY — Paul Newman e Robert Redford. 14 anos. 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Bruni-Flamengo.

AMANTES INSEPARAVEIS — Michel Piccoli e Stephanie Audran. 18 anos. 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Roma-Bruni e Bruni-Tijuca.

TRADER HORN — Rod Taylor e Anne Heywood. 10 anos. 10, 12, 2, 3,50, 5,55, 8 e 10,05 horas. Plaza, São Luiz, Capri, Leblon e Comodoro.

AS CANGACEIRAS ERÓTICAS — Jofre Soares e Enoque Batista. 18 anos. 12,45, 2,35, 4,25, 6,15, 8,05 e 10 horas. Odeon, Copacabana, Pirajá, América Imperator, Madureira-1, Eden (Niterói), e Paz (Caxias).

UM ASSALTANTE BEM TRAPALHAO — Woody Allen e Janet Margolin. 14 anos. 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Mesbla (Cinelândia).

HONRA TEU PAI — Raf Vallone e Brenda Vaccaro. 18 anos. 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Palácio, Rian e Santa Alice.

LUXÚRIA DE VAMPIROS — Ralph Bates e Barbara Jefford. 18 anos. 2,05, 4, 5,55, 7,50 e 9,45 horas. Vitória (Cinelândia).

LUDWIG — Helmut Berger e Silvana Mangano. 14 anos. 2, 4,35, 7,10 e 9,45 horas. Caruso (Copacabana).

FÚRIA NO SANGUE — Richard Harris e Rod Taylor. 18 anos. 1,30, 3,40, 5,55, 8 e 10,10 horas. Carioca (Tijuca).

TOM SAWYER — Johnny Whitaker e Celeste Holm. Livre. 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Roxi.

AS LOUCAS AVENTURAS DO RABI JACO — Louis De Funés e Suzy Delair. Livre. 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Veneza e Icaraí (Niterói).

CAXIAS

CONVIVIO AMOROSO e DJANGO E SARTANA NO DIA DA VINGANÇA — 18 anos. Santa Rosa.

AMARGO PESADELO e À PROCURA DA VERDADE — 18 anos. Central.

EI, AMIGO, DESCANSE EM PAZ! e O GOLPE DE JOHN ANDERSON — 18 anos. Santa Rosa (Gramacho).

NOVA IGUAÇU

ISTO É PELÉ! e FUGA DA ILHA DO DIABO — 18 anos. Santa Rosa.

NILÓPOLIS

MISSAO: MATAR! e TENAZ PERSEGUIÇAO — 18 anos. Santa Rosa.

MERITI

OPERAÇAO DRAGAO e DRACULA NO MUNDO DA MINISSAIA — 18 anos. São João.

Grupo Capote: som nativo no teatro

Vindo de uma recente exibição no Teatro Teresa Raquel, onde lançou seus dois lps, o Grupo Capote, antecedendo uma temporada na Europa, que terá início em Portugal, vai exibir-se dias 9, 10 e 11 no Teatro Opinião.

O som do Grupo Capote "é uma procura de definição total do trabalho realizado por seus componentes que mantém um contato direto com a vida do campo, num método de vida bastante próprio, que eles denominam *nativo*.

O Grupo Capote existe há, mais ou menos, dois anos e meio e surgiu em Ribeirão Pires, cidde do interior paulista, de um encontro entre os músicos Odair Tadeu de Freitas (o Odair *Cabeça de Bode*), Coelho e Edgar. Inicialmente, o grupo se propôs a apresentar um trabalho apoiado em canto, poesia e teatro. Daí o nome Capote.

A primeira apresentação aconteceu no Teatro de Arena de São Paulo durante a Feira de Música Popular Brasileira, onde o Grupo Capote se exibiu ao lado de Tom Zé, com quem realizou, logo a seguir, uma série de espetáculos em clubes e colégios e um circuito universitário. Nesse interim, uma proibição da Censura para a música *Feira da Fruta* tira o grupo do anonimato. A gravadora Continental lança o lp *Grupo Capote no Forrock* e a música acaba sendo liberada para venda, menos para execução. Vem o *show, Tu Tá Cumeno Vidro?* apresentado no MAM de São Paulo e exibições na televisão, como a de domingo último, selecionada entre os melhores quadros do primeiro ano de *Fantástico*.

O Grupo Capote é formado por Odair (compositor, percussionista, viola e vocal). Edgar (viola, bazuque e vocal). Coelho violacho — que é uma mistura de viola e contra-baixo e vocal) e um novo elemento, o boneco Nepomuceno, que será uma das grandes atrações do *show* que será apresentado no Teatro Opinião.

EMBRATUR VAI PESQUISAR POTENCIAL TURÍSTICO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

O superintendente da SUVALE, engenheiro Nilo Peçanha Araújo de Siqueira, e o presidente da EMBRATUR, sr. Paulo Manuel Protásio, assinaram hoje no 11.º andar do Ministério da Indústria e Comércio, convênio visando ao aproveitamento turístico do Vale do São Francisco, a partir da reserva de Três Marias.

Pelo convênio, a EMBRATUR se encarregará de elaborar amplo estudo para localizar e caracterizar as chamadas vocações turísticas na área de atuação da SUVALE e de promover os estudos técnicos necessários a definir a viabilidade da implantação de empreendimentos turísticos na região.

Assistência

Caberá ainda à EMBRATUR promover o tipo e as características que melhor atendam a esse objetivo; as projeções de demanda; os níveis de ocupação previstos, bem como estudos sobre o fluxo de turistas e os meios de desenvolvimento do mesmo. Em contrapartida, a SUVALE prestará toda a assistência à Empresa Brasileira de Turismo, para que ela realize os objetivos a que se propõe, fornecendo-lhe os meios, dados e elementos necessários aos trabalhos a serem realizados. A Superintendência do Vale do São Francisco, ainda assistida pela EMBRATUR, procederá a investimentos em pontos julgados de interesse turístico em sua área de atuação, para dotá-los de uma infra-estrutura capaz de permitir o aproveitamento de suas potencialidades.

Investimento

Os investimentos a serem efetuados pela SUVALE serão propostos de acordo com os estudos da EMBRATUR; a Superintendência, todas as vezes que programar empreendimentos que possam alterar as condições básicas de áreas definidas como de interesse turístico, em função dos estudos técnicos elaborados pela EMBRATUR, deverá consultar aquela empresa, devendo esta, por força do convênio, aprovar ou não a programação.

As duas empresas, de comum acordo, promoverão gestões junto aos Governos estaduais e municipais no sentido de criarem incentivos à implantação de empreendimentos turísticos na região do São Francisco. Ambos os organismos, ainda, ficarão responsáveis pela supervisão e execução de qualquer empreendimento aprovado para a área. A duração do convênio, hoje assinado no gabinete do presidente da EMBRATUR, é de dois anos, prorrogável por igual período, desde que assim o desejem ambas as partes.

Cultura Racional

Quando uns tantos racionais, embora advertidos, fizeram uso do livre arbítrio, entrando pela parte da Planície que não estava pronta para entrar em progresso, deram início à sua involução, perdendo virtudes que mais tarde vieram a dar causa à formação deste Universo.

A dispersão de virtudes destes racionais, antes puros, limpos e perfeitos, procedeu-se naturalmente, em graus diversos, uns com esta perda mais acentuada que outros.

Este foi o início do passeio da desventura, sendo que uns tantos, os primeiros a interromper o angustiante passeio, vieram a formar o Astral Superior; os seguintes, por continuarem perdendo virtudes, pois disto não se apercebiam, quando interromperam a desventura, formaram o mundo espiritual, já muito distantes de seu mundo de origem, a Planície Racional.

A perda destas virtudes deformou de tal maneira aqueles outrora puros, limpos e perfeitos que, como acontece hoje, quando seres humanos se juntam para uma viagem como por exemplo, de um extremo a outro do País, ao final da jornada, o número está reduzido, pela divergência, desistência ou a acomodação de alguns em várias partes da viagem.

Os racionais que participaram do passeio da desventura e foram até o fim, vieram a se extinguir, dando causa ao animal racional, que agora tem a sua grande oportunidade de livrar-se do jugo da matéria, deste fardo horrendo e mal cheiroso, desta individualidade nascida da desobediência e do uso do livre arbítrio, tornando-se indivíduos variantes que muitas vezes, pressionados pelos fluidos elétrico e magnético, dominados por momentos de irreflexão, cometem barbaridades, atos indignos e degradantes que martirizam por toda a existência, e encetar o grande caminho da volta, entrando pela estrada que se descortina através da Cultura Racional, contida nos livros Universo em Desencanto, a verdadeira **Carta de Alforria do animal racional**.

A Cultura Racional trás o equilíbrio ao ser humano enquanto aqui viver acorrentado a este corpo de matéria, até a sua extinção, quando então, libertos, e por já estarem ligados ao seu mundo verdadeiro de origem, passarão à eternidade, num mundo ausente de dores e sofrimentos, o paraíso, o Eden.

Correspondência: Rua Sotero dos Reis, n.º 62 — Pça. Bandeira — Tel.: 254-4141

Palavras cruzadas

Afonso Nogueira

Palavras Cruzadas n.º 008

HORIZONTAIS: 1. Quebradiça; 4. Cloreto sódio; 5. Perversa; 7. Procedência; 9. Coisa delicada que se oferece ou dá; 10. Encolerizar-se; 12. Misturada nas devidas proporções; 14. Artigo masculino plural; 15. Oferecer; 16. (Ant.) Terra arroteada e própria para cultura.

VERTICAIS: 1. Rio da Suíça, afluente do Renno; 2. Conjunto de condições meteorológicas (temperatura, pressão e ventos, umidade e chuvas) que caracterizam o estado médio da atmosfera em um ponto da superfície terrestre (pl.); 3. Assim seja; 4. Duro; 6. Afiar; 8. Rodada; 11. Flor da roseira; 13. Decalitro (abrev.).

SOLUÇAO:

HORIZONTAIS: 1. Acra; 4. Sal; 5. Má; 7. Origem; 9. Mimo; 10. Irar; 12. Dosada; 14. Os; 15. Dar; 16. Aral.

VERTICAIS: 1. Aar; 2. Climas; 3. Amem; 4. Sólido; 6. Amolar; 8. Girada; 11. Rosa; 13. Dal.

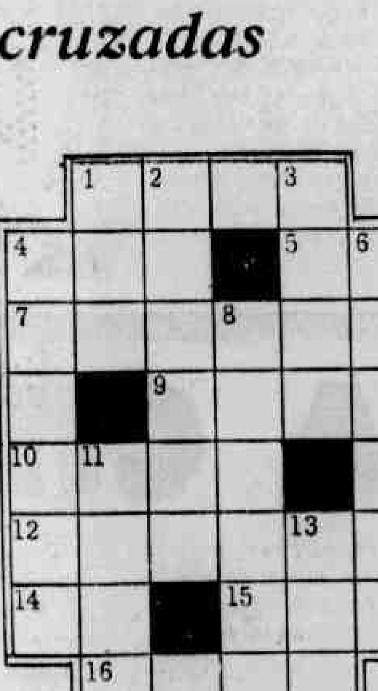

A Noite é o Espetáculo

EFE PINTO

● A casa do Tango agora com três *shows* por noite, sendo o primeiro às 23 horas, com o Conjunto Típico Portenho, o segundo à meia-noite com Tangos e Boleros sob o comando de José Fernandes e tomando parte Perez Moreno, Dina Gonçalves e outras coisas boas e o terceiro à 1 hora, *show* de samba e balanço, a cargo de Sidnei Silva, passistas, ritmistas e mulatas.

SERESTA — Sexta-feira, com Chico Bondade; sábado, com Albertinho Fortuna e Niltinho. **Bar Whiskeria Boca Larga** (R. Quintino Bocaiúva, 225, Praia de S. Francisco — Niterói), 22 horas.

● Dia 9, Eliana Pittman dará início ao Circuito Bruni de *shows* com apresentação no Cine São Bento, em Niterói, às 22 horas. O circuito seria com Juca Chaves, que por motivos de saúde viu-se impossibilitado de comparecer à estréia. Depois daquela apresentação, Eliana estará no Bola Preta, no mesmo dia, à 1 hora da madrugada lançando seu novo LP.

● Hoje, na Bierklause, banquete em homenagem à posse da nova diretoria da União da Juventude Ortodoxa, com 300 talheres e promoção de Glorinha Traianes.

● Paulinho Soledade retorna à noite carioca, comandando o *show* da Boate Zum-Zum. A casa, totalmente redecorada, entrando no esquema de samba.

● Miguel Nobre e seu órgão eletrônico tocando no almoço e jantar da Churrascaria Pavilhão e Paulo Ronaldo com sua guitarra. Às sextas e sábados, Mauro Guimarães e num *show* especial, Lucienne Franco.

● Curtindo, no Cabral 1500, noite dessas, Eliana Pittman e dia 8, no Maracanãzinho, a estréia da nova versão do "Disney On Parade".

● A Churrascaria Tijucana assinou contrato com um dos maiores frigoríficos do Brasil, para fornecimento de carne estabulada.

● Visitando o Sinhá e aplaudindo os *shows* do Sambão, o milionário mexicano Miguel Aleman e Emilio Ascarraga, proprietário da rede de televisão do México. Também ali estavam Beki e Horácio Klabin com amigos do exterior.

● Na Churrascaria Las Brasas, a pedida é assistir ao *Golden Samba Show in Rio*, com passistas, mulatas e ritmistas.

● Hoje completando 50 apresentações, no Canecão, o musical *Circus* e prestando homenagem ao elenco, o empresário Mário Prioli.

Celinha vai fazer um bom número de atriz na nova peça do Colé no Teatro Carlos Gomes, além de fazer uma linda vedeta

BRIGITTE BLAIR EM
TRANSETÊ no FUETÊ
Uma Revista Unissex de Gugu Olimecha
Atrações: Veruska - Margo Brito - Angelo de Marcu
Conjunto Tema Trio: Part. Especial BALLET de ADRIANO LOBATO
Direção de BRIGITTE BLAIR
De 3.ª a 6.ª às 21,30 hs. - Sábs. e doms. às 20 e 22 hs.
TEATRO MIGUEL LEMOS
Rua Miguel Lémos, 51-H — Tel.: 236-6343
Ar Condicionado — Impróprio para 18 anos

Encaminhe quem não sabe ler e escrever a um posto do MOBRAL

Telefones do Departamento de Publicidade da LUTA DEMOCRÁTICA — 252-1302 e 252-1477
Rua do Lavradio n.º 92 — 1.º

Horóscopo

PROF. KALIL

ÁRIES — (21 de m... a 20 de abril) — ... tenha em ação seu ... rito comunicativo: ... funcionar positivam... te hoje. O período é ... mo para viajar e p... mover-se, profissi... mente. Número favo... vel: 412.

TOURO — (21 de ab... a 20 de maio) — O ... portante, pela manhã ... você não se contrari... Resista a todas as p... vocações. Cuidado c... a sua credulidade ex... gerada: pode preju... car. Número favorá... 738.

GÊMEOS — (21 ... maio a 20 de junho) ... Esta é a hora de ... mentar sua influên... pessoal. Seus negóc... tendem a progre... com lucros maio... Volte-se para outros ... tores. Número favo... vel: 112.

CÂNCER — 21 de ... nho a 21 de julho) ... Tudo quanto se rela... ne a investimento, ... rá favorecido. Proc... abrir sua mente a no... idéias. Procure apri... rar sua aparência. ... favorável: 431.

LEÃO — (22 de ju... a 22 de agosto) — ... tos amigos incen... poderão estar preju... cando seu conceito f... cional: abra o olho. ... jeite as sugestões s... toras. Aconselhe ... nho. Número favorá... 029.

VIRGEM — 26 de ag... to a 22 de setembro ... Poderão surgir ce... complicações no es... tório. Não perca tem... com soluções inú... Aceite a orientação ... mais experimenta... no amor. Número fa... rável: 359.

LIBRA — (23 de ... tembro a 22 de ou... bro) — comece a p... sar numas férias: ... cação de estafa. Pro... ga nos seus proje... atuais, muito fun... nais. Saúde de ente q... rido merece cuida... Número favorável: 1...

ESCORPIÃO — (23 ... outubro a 21 de nove... bro) — Vosê será le... da a adotar uma at... de mas sincera: ser ... tendida. Use sua na... ral intuição, alhean... se a conselhos alheio... Número favorável: 0...

SAGITÁRIO — (22 ... novembro a 21 de d... zembro) — Certos pr... blemas antigos pode... ter solução agora. N... procure envolver-se n... transas dos outros. C... dado com gente me... riqueira. Número fa... rável: 884.

CAPRICÓRNIO — (2... de dezembro a 20 de j... neiro) — Meça bem ... palavras que pron... ciar, com referência ... chefes: a intriga an... rondando. Para viag... prefira a parte da t... de. Número favorá... 005.

AQUÁRIO — (21 d... janeiro a 19 de fever... ro) — Este será u... dia agradável e diver... do. Não leve muito ... sério os contatos r... mânticos: serão ins... veis. Para dinhei... bom favorecimento. N... favorável: 247.

PEIXES — (20 de f... vereiro a 20 de março ... — Prepare-se para r... ceber visitas: virão ... anoitecer. Boas opor... nidades para o que ... relacione a herança ... Justiça. Não viaje ho... Número favorável: 36...

Agôsto 11 Domingo
BAILE DO PAPAI
"Conjunto Aeroporto"
FUNDAÇÃO SÃO JOSÉ E. C. CAXIAS

Pessoal do plástico pleiteia piso de Cr$ 457,00

As reivindicações dos trabalhadores nas indústrias de material plástico, aprovadas em assembléia geral, já estão sendo examinadas pelos empresários, segundo informação do sr. Raimundo Falcão de Figueiredo, presidente do sindicato profissional.

A classe está pretendendo, a partir de primeiro de setembro, as seguintes melhorias: 1 — reajustamento salarial de 40 por cento; 2 — piso de Cr$ 457,00; 3 — férias de 30 dias; 5 — 1/12 do reajuste, para os admitidos após a data-base, desde que não redunde em salário inferior ao piso.

Disse o dirigente sindical que, muito embora a diretoria tenha sido autorizada a instaurar dissídio coletivo no Tribunal Regional do Trabalho, tudo será feito no sentido de assinar-se um acordo amigável.

Sobre os operários dos setores de sabão e velas, informou que a campanha salarial será lançada em princípios de setembro.

Com relação a bolsas de estudo do PEBE, já está sendo paga a primeira cota deste exercício, devendo os interessados comparecerem à Avenida Presidente Vargas, 418, 16.º andar, no horário de 12 às 20 horas.

CERTIFICADOS DO INPS E DO FUNRURAL SERÃO EXPEDIDOS PELA REDE BANCÁRIA

O ministro da Previdência e Assistência Social, sr. Luís Gonzaga do Nascimento e Silva, assinou portaria pela qual a rede bancária passará a emitir os Certificados de Regularidade de Situação (CRS) e de Quitação (CQ). A medida será posta em prática a partir de janeiro próximo, para que as providências necessárias sejam tomadas.

A portaria esclarece que a exigência dos certificados instituídos por lei para assegurar a arrecadação regular das contribuições previdenciárias constitui o principal fator do índice de pontualidade em seu recolhimento, mas que tal exigência não deve subordinar-se a práticas burocráticas que possam entravar as transações das empresas. Por outro lado, a necessidade de preservar a autenticidade desses certificados impõe o maior rigor no controle de sua emissão.

A atribuição conferida aos bancos arrecadadores das contribuições de emitir certificados, constitui, segundo a portaria, medida descentralizadora de amplo alcance, permitindo sua concessão imediata e sem maiores entraves, bastando solicitação verbal à agência bancária competente.

O sistema ora estabelecido terá caráter facultativo, por ele optando apenas as empresas que o julgarem de seu interesse, e não importará em qualquer restrição à expedição dos certificados pelo INPS e pelo FUNRURAL.

IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA OS DEFICIENTES VISUAIS

A política do Ministério da Educação e Cultura para recuperação e integração dos cegos e dos portadores de visão reduzida será desenvolvida pelo Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), criando-se novos serviços e assistência em organizações estaduais, municipais e particulares para maior ajuda a esses deficientes.

O MEC pretende formar e aperfeiçoar corpo docente especializado a curto e longo prazos, através de um programa, até que todos os professores possam alcançar licenciatura plena, incluindo formação a nível de 2º grau, estudos adicionais e complementação pedagógica especializada.

Através do CENESP, o MEC se entrosará com os Ministérios do Trabalho e da Previdência Social, para que sejam adotadas medidas que visem a colocar à disposição dos deficientes visuais os serviços e auxílios necessários à sua integração na comunidade nacional. Os princípios básicos dessas medidas são a igualdade de oportunidades, fazendo com que cada deficiente visual se torne responsável pela sua própria recuperação e possa desempenhar um novo papel na sociedade.

Se estoque da entressafra não é distribuído

Boi gordo desaparece na segunda-feira

"A retração que se vem verificando nos últimos dias na oferta de carne de boi gordo poderá ocasionar a falta do produto para o consumidor, a partir da próxima segunda-feira." É o que afirmam representantes do mercado varejista. O fato foi comunicado à Assessoria Econômica do Ministério da Fazenda e à ... SUNAB.

Acrescentam, ainda, que a COBAL já é conhecedora da situação e deverá iniciar, nos primeiros dias da próxima semana, a montagem do esquema de distribuição dos estoques reguladores, para que a carne congelada possa ser colocada nos supermercados, a partir do dia 15.

Algumas organizações já não dispõem de carne para a venda ao público da Guanabara. Seus dirigentes prevêem para hoje que os açougues internos vendam apenas miúdo e carne de porco. Por outro lado, diversas lojas já vêm apresentando nos últimos dias filas de consumidores desde as primeiras horas da manhã.

Governo decidirá

Técnicos oficiais, por sua vez, informaram que o governo decidirá, até hoje, se antecipará a colocação dos estoques reguladores no mercado. Inicialmente, a idéia seria de liberar os estoques de carne existentes — cerca de 120 mil toneladas — a partir do dia 20, quando se presumia que o mercado começaria a sofrer os efeitos da entressafra. Entretanto, os diretores de frigoríficos e de supermercados comunicaram que estão encontrando dificuldades na aquisição de boi em pé e carne, respectivamente. Os frigoríficos informaram que começou a escassear a oferta de gado, e que o preço da arroba já é superior a Cr$ 110,00 (fixado oficialmente) em algumas regiões do Brasil Central.

Denúncia apresentada

O ministro Mário Henrique Simonsen, da Fazenda, determinou a apuração da denúncia apresentada, oficialmente, pela Associação dos Produtores de Gado Nelore, de que os frigoríficos multinacionais que operam no País estão praticando irregularidades na comercialização do boi gordo.

O Ministério da Fazenda recebeu cópias de faturas emitidas por frigoríficos internacionais que atuam no Brasil, nas quais estão inricados preços superiores aos estabelecidos pelo governo em **acordo de cavalheiros.**

Possíveis punições

Técnicos da Fazenda esclareceram que a comprovação da denúncia resultará na aplicação de punições idênticas às já impostas aos frigoríficos nacionais, recentemente, por especulação com o boi gordo: corte do crédito na rede oficial, proibição do acesso ao redesconto e auditoria contábil na empresa por parte de fiscais da Receita Federal.

Entre as empresas denunciadas pelos produtores de carne está o Frigorífico Anglo, de São Paulo, do qual foram apresentadas algumas notas de vendas de carne para distribuidores do Rio de Janeiro e de São Paulo por preços superiores aos permitidos. Alegam os produtores de carne na denúncia que alguns distribuidores de carne foram punidos por vender o produto por preços irregulares, embora tivessem adquirido também de forma irregular.

Estoque de arroz

Notícias de Brasília dão conta de que o governo federal não conseguiu completar o estoque regulador de arroz para a entressafra, segundo fontes do Ministério da Agricultura. Foram comprados, efetivamente, 25% do total previsto.

Para decidir sobre a nova estratégia a ser seguida pelo governo, estiveram reunidos os ministros Alisson Paulinelli, membros da Comissão de Financiamento e Produção (CFP) e o presidente do Instituto Riograndense do Arroz (IRGA), Ubirajara de Jesus Pereira.

O novo prazo dadao pelo governo ao IRGA para que conseguisse das fontes produtoras de arroz do Rio Grande do Sul, a compra de dois milhões de sacas de 50 quilos que completariam o estoque da entressafra, venceu no último dia cinco.

SINDICATOS

Assistência médica para metalúrgicos

O sindicato dos metalúrgicos celebrou convênio com o INPS, para atendimento na Rua Ana Neri, 132: clínica de adultos — consultas diárias de 8 às 12 e de 14 às horas. Sábados, 8 às 12 horas. Clínica de crianças — de segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Laboratório de análises clínicas — de segunda à sábado, de 8 às 10 horas. Dentistas — de segunda a sexta-feira, de 14 às 20 horas. Aos sábados, de 8 às 12 horas.

Carteiras do Trabalho

Cento e vinte e nove municípios do interior de Goiás vão expedir, nas próprias prefeituras, carteira do trabalho. Convênio nesse sentido acaba de ser firmado entre a Delegacia Regional do Trabalho, o Instituto Goiano de Administração Municipal e respectivas prefeituras. Estará em vigor até abril de 75.

Congresso de Citologia

Será realizado em Curitiba, de 29 do corrente a 1.º de setembro próximo, o V Congresso Brasileiro de Citologia, paralelamente ao IV Concurso de Citopatalogia e ao II Concurso de Suficiência para Citotecnologia. O conclave reunirá cerca de mil participantes de todos os Estados, entre médicos, acadêmicos e citotécnicos.

Associação Industrial e Comercial

Dia 13 do corrente, às 20 horas, haverá assembléia na Associação Industrial e Comercial de São Cristóvão, Rua São Luís Gonzaga, 156, sobrado, tendo em vista a apreciação de diversos assuntos.

Enfermeiros no TRT

Tendo em vista o reajustamento salarial e outras vantagens para o pessoal da Fundação Clara Basbaum, Santa Casa de Misericórdia e de ordens terceiras e irmandades religiosas, haverá audiência de conciliação no Tribunal Regional do Trabalho, dia 20 do corrente, entre os dirigentes do sindicato dos enfermeiors e os representantes patronais.

Asseio e conservação

José Umbelino dos Santos, presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, informa que os diversos serviços assistenciais e o departamento jurídico estão ao inteiro dispor dos associados e seus dependentes, na Rua Leandro Martins, 10, 7.º andar.

Preparação de mão-de-obra

Quarenta e dois menores do Instituto de Assistência ao Menor do Paraná receberam domingo, na Cidade de Arapoti, certificados de conclusão de curso de tratorista agrícola. O curso foi promovido pelo próprio instituto, em convênio com o Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra (PIPMO) e teve a duração de 450 horas-aula.

Às Entidades de Classe

Nosso Setor Sindical está em pleno funcionamento na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelos telefones 252-1302 e 252-1477.

Técnicos se reúnem para equacionar Mal de Chagas

Sob a presidência do sr. Manoel Frota Moreira, presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, instalou-se, no auditório do Pavilhão de Microbiologia do Instituto Oswaldo Cruz, a I Reunião Nacional sobre Pesquisas em Doenças de Chagas, com a participação de 43 especialistas de todo o País.

O encontro será encerrado amanhã, em sessão solene, com a presença do ministro Paulo de Almeida, da Saúde, que receberá um documento contendo as conclusões a qu echegaram os técnicos.

Patrocínio

A Reunião Nacional de Pesquisas em Doenças de Chagas, primeira no gênero realizada no Brasil, tem o patrocínio do Ministério da Saúde e do Conselho Nacional de Pesquisa e a coordenação do senhor Celso Arcoverde de Freitas, diretor do Instituto de Endemias Rurais do Ministério da Saúde, e do professor Firmino Torres de Castro, do CNPq.

A sessão de inauguração constou de uma exposição do sr. Manoel Frota Moreira, presidente do CNPq, sobre os objetivos do encontro — o equacionamento da doença, que atinge mais de 4 milhões de brasileiros — e a constituição dos grupos de trabalho encarregados de estudar, pesquisar e debater os diversos aspectos da enfermidade.

Temas

Durante o conclave, que se encerrará amanhã às 18 horas, serão debatidos os seguintes temas: Terapêutica experimental e clínica; Estudos seccionais e longitudinais; Reservatórios e Vetores; Cultura, cultura, crescimento, diferenciação de cepas, ultra-estrutura; Patologia; Imunologia; e Diagnóstico sorológico.

Amanhã, das 14 horas às 16h 30min, os grupos de trabalho se reunirão para a redação dos relatórios finais, que serão lidos durante a sessão de encerramento e, a seguir, entregues ao ministro da Saúde, que deverá fazer um pronunciamento.

CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA PM FOI HOMENAGEADO

O coronel PM Joaquim Murilo Maldonado, chefe do estado-maior da Polícia Militar da Guanabara, foi homenageado, pelos oficiais-superiores, com um banquete no batalhão coronel Assunção.

Estiveram presentes, o general-de-brigada adir Fiuza de Castro, comandantes de unidades, estabelecimentos e chefes de serviços, prestigiando o homenageado.

Fez uma saudação em nome dos oficiais-superiores, o coronel PM José Taboşa de Almeida, comandante do 13.º BPM, lembrando o seu trabalho e a sua capacidade. No seu discurso foram lidos alguns trechos de sua passagem.

"É de justiça frisar que o capitão e depois major PM Maldonado foi chefe da terceira seção do estado-maior na revolução de 1964 e a ele muito se deve o desempenho da nossa corporação em 31 de março. Afinal a modéstia não deve ir a ponto de desconhecer ou considerar irrelevante a nossa posição naquele evento. Quando sérias, profundas e ate certo ponto imprevisíveis mudanças começam a surgir no horizonte, não é demais lembrar que na justa medida de nossa dimensão somos também agentes ativos da benfazeja revolução de 31 de março de 1964, e, finalizando, falou o coronel Tabosa, continue nessa luta insana de produzir segurança, nós continuaremos dando o máximo como temos feito até aqui. Parabéns senhor coronel Maldonado".

O coronel PM Fausto Siqueira Mello, comandante do BCA fez a entrega de uma placa com dizeres ao homenageado, em nome dos oficiais-superiores.

Em seguida, falou o general adir Fiuza de Castro, que fez um relato da biografia do coronel PM Joaquim Murilo Maldonado, pelas suas qualidades de trabalho e de profundo conhecimento.

Finalizando, falou o homenageado, emocionado, agradecendo aquela homenagem que estava recebendo e a presença de todos.

DADOS SOBRE A VIDA DO CORONEL PM JOAQUIM MURILO MALDONADO, CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLICIA MILITAR DA GUANABARA.

Ingressou na corporação a 20 de maio de 1941, tendo feito uma carreira brilhante, destacando-se sempre como expoente, liderando os companheiros de cursos e agora a todos todos como chefe do estado-maior.

Possui os seguintes cursos: EsFO, CAO, Tec. Mant., Mec Ex. ExMM, curso superior de Polícia. É Bacharel em ciências jurídicas e possui várias condecorações, entre as quais, a de fidelidade à Guanabara.

No flagrante, o coronel-PM, Joaquim Murilo Maldonado, em seu gabinete

LARGO DO BICÃO

VILA DA PENHA APTOS. PRONTOS PRÉDIO COM ELEVADOR

(Aptos. em cima do Supermercado Mar e Terra)

Rua Marechal Caetano de Faria, 40

Prédio: sobre pilotis, c/ fachada em pastilhas, construído em centro de terreno, c/ área destinada a recreação infantil, escadas e corredores em piso romano, junto a escolas, comércio e farta condução.

APTOS.: salão, 2 bons qtos., cozinha e banheiro em azulejos de cores e piso vitrificado, área de serv. c/ tanque, dep. completa de empreg. sinteko, pintura plástica e GARAGEM.

ENTRADA: 6 000,00
PREST. 660,24
Renda fam. exigida 2.200,00
Financiamento: Aceita-se Caixa Econ. Federal

empreendimento: AFONSO DOMINGUES ALONSO e outros.

Informações e vendas no local diariamente até 20 h com

FRANCISCO XAVIER IMÓVEIS LTDA.

Av. Braz de Pina 96-Loja — Penha — Tels. 260-0665 260-1165, 260-7451, 260-8919, 260-7191, 230-0031, 230-4219, 397-3730, 397-3080, 397-3564, 397-3643 — CRECI 1273

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO com o prazo de (20) vinte dias, para ciência de terceiros interessados, na forma abaixo:

O DOUTOR LUIZ CARLOS SALLES GUIMARÃES, JUIZ SUBSTITUTO NO JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente edital de notificação com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da Notificação a requerimento de FRANCISCO DE ASSIS PINTO contra FERNANDO DE SANTA ROSA, me foi requerida a expedição do presente edital para ciência de terceiros interessados, tudo nos termos da Petição e Despacho adiante transcritos: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2. Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. FRANCISCO DE ASSIS PINTO, brasileiro, casado, do comércio, residente na rua Magalhães Castro, n.º 128 — casa 4, tem, por seu representante legal (Doc. 1), requerer a V. Exa. a NOTIFICAÇÃO JUDICIAL de FERNANDO DE SANTA ROSA, brasileiro, casado, advogado, domiciliado nesta Cidade, na rua Souza Lima, n.º 410 — apto. 301, pelos fatos e motivos que se seguem: 1.º — Consoante se vê das notas promissórias inclusas, por xerox (Docs. 3, 4, 5, 6 e 7) é o Notificante credor do Notificado da quantia total de Cr$ 112.000,00, sendo que duas promissórias já estão vencidas e não honradas. 2.º — Segundo publicações em vários jornais desta Cidade, o Notificado, foi enganado por uma tal de Berta "corretora de títulos", cujo prejuízo foi de Cr$ 122.000,00. 3.º — Além desse golpe sofrido, segundo fontes fidedignas, uma fazenda de sua propriedade, na cidade de Vitória da Conquista (Bahia) já sofreu protesto judicial. 4.º — Assim, estando o Notificado em situação difícil quer financeira, quer economicamente, quer o Notificante na conformidade dos artigos 867 e seguintes do Código de Processo Civil, prevenir responsabilidades e prover a conservação e ressalva de direitos, nas condições seguintes: a) que o Notificado venha pagar seu débito atrasado, em 48 horas, sob pena de protesto; b) — que se abstenha de alienar ou onerar seu imóvel a terceiros, pena de nulidade (local acima mencionado); c) Edital para conhecimento de terceiros, a fim de que, digo, a fim de não alegarem a posteriori, boa fé. Nestes Termos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1974. (a) Luiz Henrique Pinto Freire — Insc. 15500 GB. DESPACHO DE FLS. 2. A. Notifiquem-se. Também por edital. S.P. Entregue-se. GB. 11-7-74. (a.) Paulo Roberto de A. Freitas. EM VIRTUDE do que, se passou o presente edital para que chegue ao conhecimento de todos que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Ciente de que este Juízo tem sua sede à Av. Erasmo Braga, n.º 115, sala D-206. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos 31 dias do mês de julho de 1974. Eu, Sérgio Vieira de Mello, Escrevente Juramentado datilografei. Eu, João Rêa da Fonseca, Escrivão Substituto subscrevo.

(a.) LUIZ CARLOS SALLES GUIMARÃES — JUIZ.

(PJ 291)

EDITAL de Arrematação de Praça para o dia 9 de agosto de 1974, às 14.00 horas. EXTRAÍDO dos autos da ação **EXECUTIVA** movida pelo **NOVO RIO-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.** contra **ANTONIO CARLOS COSTA NUNES**, na forma abaixo:

O DOUTOR CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, 23º JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NA SEGUNDA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 9 de agosto de 1974, às 14.00 horas, será levado à Praça de venda e arrematação, no Hall dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, pelo Sr. Inocêncio Adelino de Figueiredo, Porteiro dos Auditórios, a quem maior lance oferecer acima do saldo devedor de Cr$ 48.297,46 (quarenta e oito mil duzentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta e seis centavos), o seguinte bem imóvel: Casa e terreno sitos na antiga Rua Projetada "C" hoje Júlio Martins Barbosa, resultante do P.L. 27.112 e PPA. 8.501, em Santíssimo, Freguesia de Campo Grande, sendo a casa de construção em alvenaria de tijolos coberta de telhas e dividida em Cômodos para fins de residência, apresentando o terreno as seguintes medidas e confrontações: Frente: oito metros para a antiga rua Projetada "C" hoje Júlio Martins Barbosa; Fundos: Oito metros, confrontando com a casa noventa e nove, Lote vinte e seis; Direita: Vinte e dois metros, confrontando com a casa cento e seis, Lote dezoito, da mesma Rua Júlio Martins Barbosa, antiga rua Projetada "C"; Esquerda: vinte e dois metros, confrontando com a casa noventa, lote dezesseis na mencionada Rua Júlio Martins Barbosa, antiga rua Projetada "C". E para que chegue ao conhecimento dos interessados foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientes de que, no ato da arrematação, deverão efetuar os seguintes pagamentos: 20% de sinal; 3% de comissão do Porteiro dos Auditórios, até o máximo de Cr$ 1.200,00; 1% de custas de Cartório, até o máximo de Cr$ 12.000,00; taxa estadual de 2% e finalmente, nos termos da Circular n.º 4, de 12 de abril de 1973, da Corregedoria da Justiça, incide sobre as praças e leilões em que funciona o Ministério Público o percentual de 3% de taxa judiciária — Lei n.º 2.144, de 24 de novembro de 1972 que altera o artigo 7.º do Decreto-Lei 110, de 11 de agosto de 1969. Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, José Sampaio Frota, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Humberto Mayworm, Escrivão Substituto, no impedimento ocasional do Escrivão, subscrevo. (a) Carlos Antonio dos Santos, 23.º Juiz Substituto. Está conforme o original. O Escrivão.

Humberto Mayworm — Escrivão Substituto.

(AS 1239)

EDITAL DE ARREMATAÇÃO DE PRAÇA, para o dia 9 de agosto de 1974, às 14.00 horas. EXTRAÍDO dos autos da ação EXECUTIVA movida por NOVO RIO — CRÉDITO FINANCIAMENTO S.A. contra WILSON DOS SANTOS COSTA, CILDEA DOS COSTA e IOLANDA AUGUSTO RODRIGUES, na forma abaixo:

O DOUTOR CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, 23.º Juiz Substituto em exercício na Segunda Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 9 de agosto de 1974, às 14.00 horas, no Hall dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, pelo Sr. Inocêncio Adelino Figueiredo, Porteiro dos Auditórios, será levado à Praça de venda e arrematação a quem maior lance oferecer acima do saldo devedor de Cr$ 76.842,25 (setenta e seis mil oitocentos e quarenta e dois cruzeiros e vinte e cinco centavos), o seguinte bem imóvel: Casa n.º 179 da Rua Júlio Martins Barbosa e respectivo terreno denominado lote 23 da quadra B, com testada para a antiga Rua Projetada "C" P. A. 8.501, hoje rua Júlio Martins Barbosa, em Santíssimo, Freguesia de Campo Grande, e que mede 8,00 metros de frente para a Rua Projetada C, hoje Júlio Martins Barbosa, 8,00 metros de fundos, confrontando com os prédios n.ºs 4370, 4404, 4338 de Alírio Ferreira dos Santos ou Sucessores, 22,00 metros a esquerda, confrontando com a casa 187, Lote 24, da mesma quadra "B" e 22,00 metros, à direita confrontando com a casa 171, lote 22 da mesma quadra "B". — A casa é construída em alvenaria de tijolos, de um pavimento, própria para moradia. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientes de que, no ato da arrematação, deverão efetuar os seguintes pagamentos: 20% de sinal; 3% de comissão do Porteiro dos Auditórios até o limite de 1.200,00; 1% de custas de Cartório, até o máximo de Cr$ 1.200,00; Taxa Estadual de 2% — e finalmente, nos termos da Circular n.º 4, de 12 de abril de 1973, da Corregedoria da Justiça, incide sobre as praças e leilões em que funciona o Ministério Público o percentual de 3% de taxa judiciária — Lei n.º 2.144, de 24 de novembro de 1972 que altera o artigo 7.º do Decreto Lei 110, de 11 de agosto de 1969. — Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Odaléa Rocha Magalhães, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Humberto Mayworm, Escrivão Substituto, subscrevo, no impedimento ocasional do Escrivão. (a) Carlos Antônio dos Santos, 23.º Juiz Substituto. — Está conforme o original. O Escrivão. (a) Humberto Mayworm, Escrivão Substituto.

(AS — 1284)

EDITAL DE LEILÃO, com o prazo de 20 (vinte) dia, para venda e arrematação do bem penhorado nos autos da ação Ordinária movida por MARCOS BERSUC contra **AIRES MARQUES DE SOUZA**, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURICIO BEZERRA CAVALCANTI — Juiz Substituto em Exercício no Juízo de Direito da Décima Sexta Vara Cível do Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital de leilão com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 9 de agosto de 1974, às 14.00 horas, será levado a público leilão para venda e arrematação, a quem mais der acima da avaliação, pelo porteiro dos auditórios, no átrio do novo Palácio da Justiça, à Avenida Erasmo Braga, 115 — 1.º andar, o bem penhorado nos autos da Ação Ordinária movida por MARCOS BERSUC contra AIRES MARQUES DE SOUZA. Outrossim, se o bem não alcançar lance superior a avaliação, fica designada a data de 19 de agosto de 1974, às 14.00 horas, no mesmo local para ser arrematado a quem mais der independente da avaliação. Dito bem que se encontra à Rua Hermengarda n.º 459. Descrito e avaliado às fls. 83, dos ditos autos, e vai abaixo transcrito. O arrematante pagará a percentagem devida ao Estado, pela arrematação. — LAUDO DE AVALIAÇÃO de fls. 83: "Juízo de Direito da Décima Sexta Vara Cível. Autos da Ação Ordinária. Requerente — Marcos Bersuc. Executado — Aires Marques de Souza. Laudo de Avaliação. Fração de 46,88 em imóvel situado à Rua Hermengarda número 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) na freguesia do Engenho Novo, nesta cidade. — Prédio térreo, de construção antiga, de tijolos, cimento, cal, pedra, coberto de telhas, tendo na frente duas portas de ferro corrediças abrigadas por marquize de concreto armado, e consta de: loja com piso de ladrilhos e forrada e dependência sanitária cimentada; seguindo uma construção tipo meia-água, de tijolos, cimento, cal, pedra, coberta de telhas e é dividida em cômodos próprios para moradia. — Encontra-se edificado em terreno plano, no alinhamento da via pública, medindo o terreno na sua totalidade: 10,00m de frente; 8,50m de largura na linha dos fundos; 30,50m de extensão de lado direito e 35,80m de extensão do lado esquerdo; confrontando à direita com o n.º 449 de Raul Corrêa de Almeida; à esquerda com os n.ºs 465 e 467, de Citorino Baptista Ferreira e nos fundos com o 457 da mesma rua, do Espólio de Emília de Jesus ou sucessores. O referido imóvel tem uma área de utilização exclusiva que mede 4,25m de frente, 32,00m à direita, 35,80m àesquerda e 3,50m de fundos, além dessa área exclusiva, tem a metade da área de uso comum entre os imóveis 455 e 459 no sentido longitudinal com 1,50m de largura por 32,00m de extensão, que serve também para o n.º 457. — Avaliamos o prédio descrito, incluindo a fração ideal de 150/300 em Cr$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 2 de maio de 1974. (a) Maria Magnala Corrêa de Oliveira, 12a. Avaliadora Judicial — Inase Mat. 500/507 (a) Wilson Luiz dos Santos — 11.º Avaliador Judicial — Iceg Mat. 2178" — Cartório do 10.º Ofício de Registro de Distribuição, consta o seguinte, distribuição ao Cartório da 1a. Vara da Fazenda Pública, em 16 de fevereiro de 1973, tarifa de esgoto de 1971 à Rua Hermengarda, 456, em nome de José Marques — Distribuição ao Cartório da 1a. Vara da Fazenda Pública, em 31 de março de 1971, tarifa de esgoto de 1969 à Rua Hermengarda, 459, em nome de José Marques — Distribuição ao Cartório da 4a. Vara da Fazenda Pública, em 31 de dezembro de 1971, tarifa de esgoto de 1970 à Rua Hermengarda, 459, em nome de José Marques — Nada consta contra Aires Marques de Souza. — Departamento de Edificações — Divisão de Alinhamento — Imóvel situado à Rua Hermengarda, n.º 459: "De acordo com o projeto aprovado oito mil trezentos e trinta e dois há recuo de quatro metros e cinquenta centímetros paralelo, ao alinhamento existente e não está na zona do Metrô". — Departamento de Escrituração Fiscal — Certidão de Elementos Cadastrais e Fiscais de Imóveis — Imóvel sito à Rua Hermengarda, 459: débitos — 1973 — Cr$ 290,00 sem correção e mora. — Despacho de fls. 104: "Expeça-se edital de praça, devendo constar do mesmo a existência de distribuição e débitos fiscais. Intimando-se o Executado. Ao M. P. (fls. 65). Rio, 27-6-74. (a) Mardeo Gomes — Juiz de Direito". Em virtude do que expedi este e outros iguais que serão publicados e afixados no local de hábito. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, aos 9 de julho de 1974. Eu, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, (Carlos dos Santos Mendonça), Escrivão, o subscrevo. Trasladado em seguida. Está conforme. Data supra. (a) Ilegível (a) Maurício Bezerra Cavalcanti, Juiz Substituto.

(P. J. 447)

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL
AV. ERASMO BRAGA, 115 — 3.º ANDAR — SALA 302-D
EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 10 DIAS NA FORMA ABIXO:
O DOUTOR IVALDO CORRÊA DE SOUZA, JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 2 de setembro de 1974 às 14.00 horas, em O Hall dos Elevadores do Palácio da Justiça, o Porteiro dos Auditórios levará à Praça os bens penhorados na ação de Execução requerida por Plastilândia Plásticos Borracha Ltda. contra N.R. Oliveira Comércio de Aparelhos de Embelezamento, constantes de: Uma máquina de escrever, marca Halda, fabricação Facit, sem número visível, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em Cr$ 200,00; Uma escrivaninha de madeira, forrada de fórmica na cor escura, com seis gavetas, em bom estado de conservação, avaliada em Cr$ 200,00; Uma cadeira rotativa estofada, forrada em courvin, na cor preta, em bom estado de conservação, avaliada em Cr$ 100,00. Um conjunto de sala de visitas, composto de um sofá e duas poltronas, forradas em courvin na cor marrom, com almofadas soltas, para quatro lugares, em bom estado de conservação, avaliada em Cr$ 400,00. Uma arca em madeira escura, com quatro gavetas e quatro portas, em bom estado de conservação, avaliada em Cr$ 400,00 e uma geladeira marca Consul, tamanho médio, na cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em Cr$ 300,00, encontrados à rua Itacurucá n.º 24 — térreo, importando o total da avaliação em Cr$ 1.500,00, preço por quanto serão levados à Praça para serem arrematados por quem maior lance fizer acima da avaliação, ficando desde já designado o dia 13 de setembro do corrente ano às 14.00 horas para a 2.ª praça, quando serão os bens vendidos por quem maior oferta fizer, sendo a venda feita a dinheiro, à vista ou mediante fiador idôneo pelo prazo de 3 dias, devendo o arrematante arcar com o ônus de 3% sobre o valor da arrematação referente à custas do Estado e de 1% do Cartório. Em virtude do que expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e Passado nesta cidade do Rio de Janeiro, GB, aos 8 dias do mês de agosto de 1974. Eu, Raymundo Nonato Mello, Basilio, escrivão substituto, datilografei e subscrevo. (a) Ivaldo Corrêa de Souza, Juiz em exercício. Está conforme. O escrivão. Ilegível.

(PJ 296)

EDITAL DA PRAÇA com o prazo de 20 (vinte) dias para a venda de imóvel pertencente ao espólio de **MANOEL COSTA DACAL, MARIA DOS REMEDIOS RODRIGUES** ou **REMEDIOS RODRIGUES RODISIO**, na forma que se segue:

O DOUTOR MARIO REBELLO DE MENDONÇA FILHO, Juiz de Direito da 1a. Vara de Órfãos e Sucessões da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, República Federativa do Brasil.

FAZ SABER aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 9 do mês de agosto do corrente ano, às 13 horas no novo Palácio da Justiça — hall dos elevadores, pelo sr. Porteiro dos Auditórios será apregoado e vendido a quem maior lance oferecer, acima da avaliação, e, caso não haja licitante fica designado o próximo dia 26 de agosto do corrente ano, às 13 horas, para Leilão, que será realizado no mesmo local acima mencionado, o bem constante do laudo de avaliação adiante transcrito: — terreno junto e antes do n.º 248 situado à Rua Francisco Enes, sem benfeitorias, na freguesia de Irajá, recuado do alinhamento, medindo 3,00 metros de largura na frente e nos fundos por 34,00 metros de extensão por ambos os lados, confrontando do lado direito com o n.º 252 de Manoel Inácio Rodrigues, do lado esquerdo com terreno de Adelaide Eleutheria de Souza Enes e na linha dos fundos com propriedade também de Adelaide Eleutheria de Souza Enes, avaliado por Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros). — **ASSIM** quem quiser o mesmo arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ciente de que no ato deverão pagar a comissão de 3% do Porteiro dos Auditórios, será recolhido no Banco do Estado da Guanabara como renda do Estado, 3% ao Ministério Público e custas do cartório. — O presente Edital será publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Tobias F. de Azevedo Jr., Escrevente Juramentado datilografei. E eu, José Braga, Escrivão Substituto subscrevo. (a) Mário Rabello de Mendonça Filho. Está conforme o original. O Escrivão (a) ilegível.

(P. J. 270)

EDITAL de citação com o prazo de 30 (vinte) dias, à **BLUE STAR REPAROS E PINTURAS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA.**, na forma que se segue:

O doutor JOSÉ AFONSO RONDEAU, JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NA SEXTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias, virem ou dele conhecimento [illegible] do requerimento nos autos de EXECUÇÃO que [illegible] MARGARETE HILBERATH contende com BLUE STAR REPAROS E PINTURAS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA., pelo mesmo se cita a mencionada executada na pessoa de seu representante legal, para no prazo de 24 horas pagar a importância de Cr$ 21.376,70, sob pena de não o fazendo ser procedida a penhora em tantos de seus bens quantos bastem e cheguem para o pagamento da referida importância, juros de mora, custas acrescidas e que acrescerem até final execução, tudo de conformidade com as peças abaixo transcritas: **PETIÇÃO INICIAL DE FLS.** 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6.ª Vara Cível do Estado da Guanabara — (por dependência) — MARGARETE HILBERATH, viúva, proprietária, domiciliada nesta cidade, residente à rua Visconde de Sta. Isabel, 940, por seu bastante procurador infrafirmado, vem a V. Exa. propor EXECUÇÃO contra Blue Star Reparos e Pinturas Navais e Industriais Ltda., inscrita no C.G.C. sob o n.º 42.106.898/00) na pessoa de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, pelos motivos que passa a expor: 1. A Suplicante locou à Suplicada o imóvel de sua propriedade sito na rua Carboriu 113, pelo aluguel mensal de cinco (5) salários mínimos, acrescidos de taxas e demais encargos locatícios. 2. Acontece que deixando de pagar os aluguéis e demais encargos, ensejou à locatária fosse movida contra si a competente ação de despejo por falta de pagamento, afinal julgada procedente por esse Juízo, conforme prova a inclusa certidão. 3. Ficou, por conseguinte, a Suplicada em débito de aluguel, taxas e demais encargos, tudo de acordo com a inclusa certidão, na importância de Cr$ 21.376,70 (vinte e hum mil quinhentos e setenta e seis cruzeiros e setenta centavos). 4. Não tendo sido possível a cobrança amigável do débito aludido, e no intuito de assegurar esse pagamento por parte da Suplicada, foi requerido a V. Exa. neste Juízo, o arresto da quantia apurada no leilão judicial dos bens que se encontravam no imóvel da Suplicante e removidos às suas expensas para o Depósito Público, tendo sido o pedido deferido os bens leiloados a 28 de janeiro do corrente ano e a quantia depositada no Banco do Estado da Guanabara S.A., por ordem de V. Exa. 5. Assim sendo, vem a Suplicante requerer a V. Exa. se digne de mandar citá-la, na pessoa de seu representante legal por edital como lhe faculta o art. 231 inciso II do C.P.C., para todos os termos da presente execução, que tem fundamento no inciso IV do art. 585 do C.P.C., a fim de, no prazo de 24 horas, pagar a quantia reclamada, custas e honorários, ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, ser convolado o arresto processado neste Juízo em penhora, independente de novo mandado, ficando igualmente citada para no prazo legal, contestar, se quiser, esta execução, sob pena de não contestando o pedido presumir-se aceitos pela requerida, como verdadeiros, os fatos alegados pela requerente. 6. Requer, finalmente, a V. Exa. seja a ação julgada procedente com a condenação da ré no pagamento do principal, juros de mora, custas e honorários advocatícios arbitrados por V. Exa. 7. Protesta provar o que alega com depoimento pessoal da ré, sob pena de confesso, inquirição de testemunhas, novos documentos se necessários, perícias e demais meios permitidos em direito. 8. Juntando a esta um mandato de procuração e outros documentos necessários à propositura da presente, dá à mesma para fins fiscais e de alçada o valor de Cr$ .... 21.376,70 (vinte e hum mil quinhentos e setenta e seis cruzeiros e setenta centavos). Termos em que Pede deferimento. Rio de Janeiro, 8 de julho de 1974. (as) Armando Gabriel da Silva Filho — OAB. 18592-GB. — DISTRIBUIÇÃO — Corregedoria da Justiça — Seção de distribuição — À 6ª Vara Cível. Ao 2.º distribuidor. Em 17-7-1974. (as. ilegível). DESPACHO. A. D. p. P. Cite-se. Rio, 10-7-74. (as.) J. A. Rondeau. — DESPACHO DE FLS. 28: Susta-se a citação. Tome-se por Termo a afirmação da ausência. Rio, 26-7-74. (as.) J. A. Rondeau. — TERMO DE FLS. 24 — TERMO DE AFIRMAÇÃO DE AUSÊNCIA. Aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro, nesta Capital, às quatorze horas no cartório do Juízo de Direito da Sexta Vara Cível do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, compareceu a autora MARGARETE HILBERATH, pessoalmente e acompanhada de seu bastante procurador e advogado, doutor Armando Gabriel da Silva Filho. Então, pela comparecente, neste ato, foi dito que afirmava, como afirmava, como afirmado tem, a ausência da ré, BLUE STAR REPAROS E PINTURAS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA., encontrando-se, em consequência, a mesma em lugar incerto e não sabido. E para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado certo, assinam. Eu, Jorge de Andrade, escrevente juramentado, que o datilografei; e eu, Jayme Castro, escrivão, que o subscrevo. (as.) Margarete Hilberath — Autora. Armando Gabriel Silva Filho — Advogado. DESPACHO DE FLS. 25: — Faça-se a citação por edital com o prazo de 20 dias. Rio, 2-8-74. (as.) J. A. Rondeau. Em virtude do que mandei expedir o presente edital para citação de BLUE STAR REPAROS E PINTURAS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA., na pessoa de seu representante legal, ciente ainda de que no prazo legal, deverá apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia. O presente será publicado no Diário da Justiça e na Imprensa local, sendo afixado cópia do mesmo no lugar de costume. Este Juízo fica na Avenida Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar, Palácio da Justiça, desta Cidade do Rio de Janeiro, aos 5 dias do mês de agosto do ano de 1974. Jorge de Andrade, escrevente juramentado, que o datilografei; e eu, Jayme Castro, escrivão, que o subscrevo. (as.) José Afonso Rondeau — Juiz em exercício na 6.ª Vara Cível. Está Conforme. Data supra. O Escrivão, Jayme Castro.

(PJ-287)

PRO MATRE

Se você é contribuinte ou beneficiária da Previdência Social - de qualquer categoria, inclusive doméstica — e está grávida, procure a PRO-MATRE. Um convênio assinado com o INPS nos possibilita oferecer todo o tratamento do Pré-Natal, a internação e o serviço de parto.

Basta trazer sua documentação do INPS e nos procurar, diariamente, das 7 às 14,00 horas no nosso Ambulatório, na Av. Venezuela, 153.

FELIZ O MUNDO QUANDO TODAS AS CRIANÇAS SORRIEM.
COLABORE COM A
CAMPANHA NACIONAL DA CRIANCA
Av. Franklin Roosevelt, 23 - 4.º and. - Tel. 232-7866

EDITAL com o prazo de dez (10) dias, para a citação de UBYRAJARA DA CAMARA PESSOA, na forma abaixo:

O DOUTOR JOÃO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA, Juiz de Direito da Décima Quinta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente, UBYRAJARA DA CAMARA PESSOA, em lugar incerto e não sabido, que, por parte de MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: PETIÇÃO DE FLS. 2: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, sociedade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Cadastro Geral de Contribuintes, digo, de Contribuintes n.º 33.312.751, Carta Patente do Banco Nacional da Habitação n.º 65, com sede à Rua da Assembléia, 60, por seu advogado que esta subscreve (docs. 1 e 2), vem, respeitosamente, perante V. Exa., na forma da Lei 5.741 de 1-12-71, propor AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA, contra UBYRAJARA DA CAMARA PESSOA, brasileiro, solteiro, securitário, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Travassos Filho, 116, apto. 101 — Campo Grande — Guanabara, pelos fatos e fundamentos em sequência expostos: — 1) — Conforme contrato de compra e venda com pactos adjetos de hipotecas, digo, hipotecas (doc. 3), o réu adquiriu o apto 101 da Rua Engenheiro Travassos Filho, 116, e correspondente fração de 25/100 de terreno lote 1, quadra B, do PA 17.088, Freguesia de Campo Grande, Guanabara, na forma da Certidão do 4.º Ofício, Registro Geral de Imóveis do Estado da Guanabara (doc. 4). 2) — Pelo mesmo instrumento o réu se confessou devedor dos alienantes das quantias iniciais de: a) — Cr$ 13.407,78; e b) — Cr$ 6.191,96, equivalentes, na data do contrato, respectivamente, a 98,748 e 39,692 vezes do valor do maior salário-mínimo vigente no País, dívidas que deveriam ser pagas em em 180 prestações reajustáveis, mensais e sucessivas de capital e juros, estes na taxa anual de 10%, Tabela Price; tudo calculado de acordo com a legislação aplicável às operações do Sistema Financeiro da Habitação. 3) — Em garantia do pagamento das dívidas confessadas e encargos pactuados o réu deu aos alienantes, em primeira e segunda hipotecas, o imóvel adquirido, de acordo com o registrado sob os n.ºs 12.202 e 12.204, fls. 11, L.º 2-Z, 4.º Ofício Registro Geral de Imóveis do Estado da Guanabara (doc. 4). — 4) — Como previsto no contrato de compra e venda com pactos adjetos de hipotecas, os alienantes emitiram cédulas hipotecárias das dívidas confessadas, tudo nos termos do Decreto-Lei 70, de 21-11-66, em favor do Banco Nacional da Habitação, que endossou ditas cédulas à ora Exequente (docs. 5 e 6). — Desde 08-71 que o réu não paga as prestações de amortização e juros, nem os prêmios de seguro contratados, o que deu lugar ao vencimento antecipado da dívida, visto que já foram solicitados como regularmente previsto (doc. 7). — 6) — O débito em atraso, incluindo-se prestações de amortizações e juros, prêmios de seguro, mora, tudo compreendido no período de agosto de 1971 a setembro de 1973, atinge a dívida de: a) — Cr$ 10.050,63 e b) — Cr$ 4.039,68 totalizando Cr$ 14.090,31. — 7) — O saldo devedor, calculado, inclusive, com as parcelas de prêmios de seguro, mora, multa e honorários de advogado atinge (dívida a) — Cr$ 46.090,21, e dívida b) — Cr$ 18.525,16, totalizando Cr$ 64.615,37: — Principal, e juros (a + b) — Cr$ 44.295,85; Prêmios de seguro (a + b) — Cr$ 734,21; Mora (a + b) — Cr$ 7.299,98; Multa contratual (a + b) — Cr$ 4.895,10; Honorários — (a + b) — Cr$ 10.780,23; — Total Cr$ 64.614,37. Isto posto, REQUER: — 1) Seja o réu citado para pagar o valor do crédito reclamado, como indicado em VI da presente, no prazo de 24 horas, acrescido dos honorários advocatícios calculados à base de 20% e custas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado (Lei 5.741 art.º 2.º II e 3.º). — 2 — Se neste prazo o réu não pagar o crédito reclamado, acrescido dos honorários, custas e correções legais ou não depositar respectivo, digo, não depositar o respectivo saldo devedor, indicado em VII (Lei referida, art. 4.º), requer: — 2.1 — a imediata efetivação da penhora do imóvel hipotecado, nomeando-se depositária a autora; 2.2 — a expedição de mandado de desocupação do imóvel e consequente entrega à Autora no prazo de 30 dias, se ocupado pelo executado, ou no de 10 dias se por terceiros, com prosseguimento da ação tendo por objeto o total do saldo devedor, com correções legais, juros, multas, custas processuais e honorários advocatícios até a arrematação do imóvel em praça pública ou adjudicação do mesmo à autora (art. 6.º e 7.º da Lei 5.741). — Protesta pela produção de todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente documental e pericial dá à causa o valor de Cr$ 14.300,00 e requer mais a V. Exa. se digne autorizar o Sr. Oficial de Justiça a quem couber a diligência, proceda, se necessário, nos termos do § 1.º do art. 5.º, do C. P. Civil. Termos em que, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1973. (a) Aloysio Ribeiro Canellas, adv. DISTRIBUIÇÃO: — Corregedoria da Justiça, Seção de Distribuição. À 15a. Vara Cível. Ao 3.º Dist. Em 20-11-73. DESPACHO: A. Cite-se. Em, 21-11-73. (a) Jorge de M. Magalhães — Juiz. PETIÇÃO DE FLS. 25: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 15a. Vara Cível — MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, nos autos da ação Executiva hipotecária que move contra UBYRAJARA DA CAMARA PESSOA, vem, por seu advogado infra assinado, expor e afinal requerer o que se segue: 1 — Conforme se verifica da certidão de fls. do Sr. Oficial de Justiça, o imóvel encontra-se abandonado pelo réu e ocupado por terceiro, sem qualquer, digo, sem qualquer autorização da autora. — 2) — Prevendo essa hipótese, o § 1.º do art. 4.º da Lei 5.741 de 1-12-71, preceitua: — "Se o executado não estiver na posse direta do imóvel, o Juiz ordenará a expedição de mandado de desocupação contra a pessoa que o estiver ocupando, para entregá-lo ao exequente no prazo de 10 dias". Face ao exposto, requer a V. Exa. seja expedido o competente mandado de desocupação do imóvel, bem como a expedição de edital para citação do réu. Termos em que P. deferimento. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1974. (a) Aloysio Ribeiro Canellas, adv. — DESPACHO: Junte-se. 11-1-74. (a) Pestana de Aguiar — DESPACHO DE FLS. 26: — Fls. 25: Indefiro. Promova a autora a citação por edital. 14-1-74. (a) Pestana de Aguiar. ENCERRAMENTO: — Em virtude do que, foi expedido o presente edital para a citação de UBYRAJARA DA CAMARA PESSOA, para no prazo de 24 horas, pagar o valor do crédito reclamado, ou depositar em Juízo, sob pena de ser penhorado o imóvel hipotecado (art.º 2.º da Lei 5.741 de 1-21-71), editais este que serão publicados e afixados na forma da lei, ciente o executado de que este Juízo tem sua sede à Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar, s/321-D, Palácio da Justiça. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Osmar Fernandes Costa, Escrevente auxiliar, datilografei. E eu, Darcy Augusto Fernandes, Escrivão Substituto, no impedimento ocasional do Escrivão Titular, subscrevo. O JUIZ, João Carlos Pestana de Aguiar Silva. Está conforme o Escrivão Substituto. (a) DARCY AUGUSTO FERNANDES.

(AS — 002 8.74)

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de trinta dias a **WALBURGA MARIA TAUTZ DA CRUZ, CARLOS EDMUNDO XAVIER DE OLIVEIRA** e **MYRIAM LOURDES XAVIER DE OLIVEIRA**, na forma abaixo.

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, pelo presente, CITA WALBURGA MARIA TAUTZ DA CRUZ, CARLOS EDMUNDO XAVIER DE OLIVEIRA e MYRIAM LOURDES XAVIER DE OLIVEIRA, para responderem, querendo, no prazo legal, sob pena de revelia, aos termos de uma ação executiva que lhes move o BANCO DO ESTADO DA GUANABARA S/A, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL: "O BANCO DO ESTADO DA GUANABARA S/A, sediado nesta cidade na Avenida Nilo Peçanha, 175, por seu advogado, vem a este Juízo propor contra WALBURGA MARIA TAUTZ DA CRUZ, brasileira, casada, comerciante, encontrada na Rua Visconde de Pirajá, 443, loja, Ipanema; ROLANDO LUIZ ALVAREZ DA CRUZ, brasileiro, casado, advogado, encontrado na Rua Debret, 23, Centro; CARLOS EDMUNDO XAVIER DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, encontrado na Avenida Afrânio de Melo Franco, 153, ap. 301, Gávea e MYRIAM LOURDES LOPES XAVIER DE OLIVEIRA, brasileira, casada, do lar, residente na Avenida Afrânio de Melo Franco, 153, ap. 301, Gávea, a presente AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA, pelo que expõe para ao final requerer: 1. que o Exequente descontou para o primeiro Executado uma nota promissória no valor de Cr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), com vencimento para 25-08-1972, mediante escritura pública de mútuo, lavrada nas notas do 6.º Ofício, à fls. 38v do Livro 2480, em data de 27-4-1972; que os demais Executados, além de avalizarem a aludida nota promissória, intervieram na escritura; 3. Que os dois últimos Executados (Carlos Edmundo Oliveira), nos termos da cláusula segunda da mesma escritura, deram ao Exequente, para garantia da dívida contraída, em primeira, única e especial hipoteca o imóvel de sua propriedade e situado à Avenida Afranci, digo, Afrânio de Melo Franco, n.º 153, apartamento 301, Freguesia da Gávea, tudo devidamente transcrito às fls. 241, do Livro 2-BT, do 2.º Ofício do RGI. 4. Que os dois últimos Executados, por força da mesma escritura — cláusula oitava — tornaram-se fiadores e principais pagadores, obrigando-se, ainda, ao pagamento do principal, juros e comissões. 5. Que, apesar de cobrados, os Executados não pagaram o débito ora reclamado. Assim, requer que se digne V. Exa. determinar a citação dos Executados para que paguem o débito em 24 horas sob pena de, não o fazendo, ser penhorado o imóvel dado em garantia hipotecária e mencionado e caracterizado na cláusula segunda da mesma escritura, condenando-se-os ainda, ao pagamento das demais cominações convencionadas, inclusive pena convencional de 10% e honorários de advogado, fixados estes em 20% do valor do débito. Protestando por todos os meios de prova em direito admitidos e que V. Exa. houver por bem determinar, dá à presente para os efeitos fiscais e de, digo, fiscais e de fixação de Alçada o valor de Cr$ 120.000,00 e P. deferimento. Estado da Guanabara, 12 de outubro de 1973. (as) Iran Gomes d'Avila — advogado OAB 16170". — PETIÇÃO DE FOLHAS QUATORZE: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública. O BANCO DO ESTADO DA GUANABARA S/A., nos autos da EXECUÇÃO de WALBURGA MARIA TAUTZ DA CRUZ E OUTROS, vem requerer a expedição de editais para citação dos devedores Walburga Maria Tautz da Cruz, Carlos Edmundo Xavier de Oliveira e Myriam Lourdes Xavier de Oliveira, não localizados pelo Sr. Oficial de Justiça. Termos em que ede deferimento. Guanabara, 11 de julho de 1974 (as) Iran Gomes d'Avila — OAB 16.170". DISTRIBUIÇÃO: "10.º Distribuidor. Em 16-10-73 (as) ilegível" — DESPACHO DE FOLHAS QUINZE: "Expeçam-se editais de citação, com o prazo de 30 dias, com os requisitos previstos no art. 232, do CPC. Em 15-7-1974 (as) Maurílio Rodrigues Pereira. — 32.º Juiz Substituto. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente a WALBURGA MARIA TAUTZ DA CRUZ, CARLOS EDMUNDO XAVIER DE OLIVEIRA e MYRIAM LOURDES XAVIER DE OLIVEIRA, foi extraído o presente edital com teor do qual ficam cientes de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga n.º 115. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, DOUGLAS SAAVEDRA DURÃO, Escrivão o subscrevo. (as) ANAUDIM FREITAS, Juiz de Direito o assino. — 3.ª Vara da Fazenda Pública — Confere com o original. Pelo escrivão, (as) ilegível.

(PJ-288)

Uma CRIANÇA salvou o Mundo
E você, já salvou uma CRIANÇA?
Colabore com a
CAMPANHA NACIONAL DA CRIANÇA
Av. Franklin Roosevelt, 23 - 4º and. — Tel. 232-7866

Telefones do
Departamento de Publicidade
da LUTA DEMOCRÁTICA 252-1302 e 252-1477
Rua do Lavradio n.º 92 - 1.º

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de vinte (20) dias a CELINA BASTOS RIBEIRO extraído dos autos da ação de Despejo que lhe é movido por ELIAS JOÃO RICHA, na forma abaixo:

O DOUTOR ITAMAR BARBALHO, Juiz de Direito da Nona Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente A CELINA BASTOS RIBEIRO que está em lugar incerto e não sabido, de que por este Juízo e cartório do Escrivão que este subscreve, trail digo, tramita uma ação de despejo que lhe é movida por ELIAS JOÃO RICHA. Tudo de conformidade com a petição e despacho adiante transcritos: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. ELIAS JOÃO RICHA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade, à Rua Aurea n.º 40, advogando em causa própria, com fundamento no que dispõe o Art. 11, inciso I da Lei n.º 4.494 de 25 de novembro de 1969 vem pela presente propor a presente Ação de Despejo por falta de pagamento, contra CELINA BASTOS RIBEIRO, brasileira, viúva residente nesta cidade à Rua Henrique Ferreira n.º 270 — Oswaldo Cruz, pelos seguintes fatos: 1.º) A Suplicada é locatária (contrato em anexo) do Suplicante do imóvel em que reside, à Rua Henrique Ferreira n.º 270, mediante o aluguel mensal de Cr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) mais a taxa de Água e Esgoto. 2.º) — Ocorre que os aluguéis não vem sendo pagos regularmente pela suplicada, se encontrando em débito com os meses seguintes: Março de 1974: Cr$ 250,00, abril de 1974: Cr$ 250,00, maio de 1974 Cr$ 250,00 perfazendo o total de Cr$ 750,00 conforme recibos em anexo. Assim requer a citação da Suplicada para que venha responder aos termos da presente Ação de Despejo, ficando desde já, intimada para todos os atos e termos do processo, até final decisão quando espera o Suplicante ser julgado procedente o pedido, com o despejo da Suplicada, condenando-a ao pagamento das custas e honorários advocatícios, conforme disposição do Art. 64 do Código de Processo Civil, com a redação que lhe deu a Lei n.º 4.632 de 18-05-65. Requer ainda, sejam cientificados da presente ação, outros eventuais ocupantes do referido imóvel. Protesta pela produção de gêneros de prova em direito admitidos, especialmente depoimento pessoal da Suplicada, sob pena de confesso. Dá à presente o valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para efeitos legais. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 06 de junho de 1974 (a) Elias João Richa adv. Insc. OAB. GB n.º 10.287. CERTIDÃO DE FLS. [illegible] Certifico e dou fé que, em cumprimento ao respeitável mandado retro, me dirigi à Rua Henrique Ferreira, 270 — Oswaldo Cruz e, sendo aí deixei de citar a Suplicada CELINA BASTOS RIBEIRO por não se encontrar. Segundo informações prestadas pelo ocupante José Pereira dos Santos, a suplicada mudou-se, se indeixar o seu novo endereço. Rio de Janeiro, [illegible] de junho de 1974. (a) Oficial de Justiça Jader Lopes. PETIÇÃO DE FLS. 15: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 19a. Vara Cível. ELIAS JOÃO RICHA, nos autos de ação de despejo que move a CELINA BASTOS RIBEIRO vem requerer a V. Exa. se digne determinar a citação do réu por edital, em face da certidão exarada pelo Sr. Oficial de Justiça às fls. 12a. N. Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 12 de julho de 1974. (a) Elias João Richa adv. Insc. OAB. GB. 10.287. DESPACHO: Expeça-se edital. 15-7-74. Itamar Barbalho, Juiz de Direito. E, para que o presente edital chegue ao conhecimento da suplicada, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara aos dezenove dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, CARVALHO SIQUEIRA (Antônio Carvalho Siqueira), escrevente [illegible] e eu, CLINGER BARBOSA DE LIMA, escrivão substituto subscrevo. (a) ITAMAR BARBALHO, Juiz de Direito.

FINAL DO EDITAL extraído dos autos da ação de despejo requerido por Elias João Richa contra Celina Bastos Ribeiro. Está conforme, data supra.

(AS — [illegible])

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS A ANTONIO LOPES MELO, extraído dos autos da ação Executiva que lhe é movida por **MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO**, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, JUIZ SUBSTITUTO DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de citação com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a ANTONIO LOPES MELO, que está em lugar incerto e não sabido, de que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação Executiva que lhe é movida por MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, [illegible] os fatos articulados pela autora na inicial, e cujos termos são os das peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível do Estado da Guanabara. MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, sociedade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Cadastro Geral de Contribuintes n.º 33.612.751, Carta Patente do Banco Nacional da Habitação n.º 5, com sede à Rua da Assembléia, por seu advogado, que esta subscreve (docs. 1 e 2), vem [illegible] perante V. Exa., na forma da Lei 5.741, de [illegible] de dezembro de 1971, propor AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA contra ANTONIO LOPES MELO, brasileiro, solteiro, militar, residente e domiciliado à Rua Seabra Filho, casa n.º 650, lote 12, quadra 12, Inhoaíba, Campo Grande, Guanabara, pelos fatos e fundamentos em sequência expostos: I. Conforme contrato de compra e venda com pactos adjetos de hipotecas (doc. 3), o Réu adquiriu a casa n.º 650 da Rua Seabra Filho e respectivo terreno designado por lote n.º 12 da quadra 12, do P.A. 26900, em Inhoaíba, Freguesia de Campo Grande, Guanabara, na forma da Certidão do 4.º Ofício, Registro Geral de Imóveis do Estado da Guanabara (doc. 4). II. Pelo mesmo instrumento o Réu se confessou devedor aos alienantes das quantias iniciais de: a) Cr$ 14.912,11 (quatorze mil novecentos e doze cruzeiros e onze centavos) e b) Cr$ 4.626,35 (quatro mil, seiscentos e vinte e seis cruzeiros e trinta e cinco centavos), equivalentes, na data do contrato, respectivamente, a 398,4 (trezentos e noventa e oito vírgula quatrocentos) e 123,600 (cento e vinte e três vírgula seiscentos) Unidades Padrão de Capital do Banco Nacional da Habitação, dívidas que deveriam ser pagas em 180 (cento e oitenta) prestações reajustáveis, mensais e sucessivas de capital e juros, estes à taxa anual de 10% (dez por cento), Tabela Price; tudo calculado de acordo com a legislação aplicável às operações do Sistema Financeiro da Habitação. III. Em garantia do pagamento das dívidas confessadas e encargos pactuados o Réu deu aos alienantes em primeira e segunda hipotecas, o imóvel adquirido, de acordo com o registrado sob os n.ºs 9.042 e 9.030, fls. [illegible] do L.º 2 — V, 4.º Ofício, Registro Geral de Imóveis do Estado da Guanabara. (doc. 4). IV. Como previsto no contrato de compra e venda com pactos adjetos de hipotecas, os alienantes emitiram cédula hipotecária representativa da dívida principal garantida pela primeira hipoteca, tudo nos termos do Decreto Lei 70, de 21 de novembro de 1966, em favor do Banco Nacional da Habitação que endossou dita cédula à ora Exequente (doc. 5). V. Desde [illegible] de 1971 que o Réu não paga as prestações de amortização e juros, nem os prêmios de Segru digo Seguro contratados, relativamente à cédula de primeira hipoteca, o que deu lugar ao vencimento antecipado da dívida, visto que já foram solicitados como regularmente previsto (doc. 6). VI. O débito em atraso, relativo à cédula de primeira hipoteca que foi endossada à Exequente, incluindo-se prestações de amortização e juros, prêmios de Seguro e mora, tudo compreendido no período de abril de 1971 a agosto de 1973, atinge a importância de Cr$ 8.511,92 (oito mil, quinhentos e onze cruzeiros e noventa e dois centavos). VII. O saldo devedor, calculado, inclusive, com as parcelas de prêmios de Seguro, mora, multa e honorários de advogado atinge a importância de Cr$ 45.113,17 (quarenta e cinco mil, cento e treze cruzeiros e dezessete centavos), como abaixo discriminado: Principal e juros... Cr$ 32.968,42. Prêmios... Cr$ 401,78. Mora... Cr$ 806,45. Multa contratual... Cr$ 3.417,86. Honorários... Cr$ 7.518,66. Total... Cr$ 45.113,17. ISTO POSTO REQUER: 1. Sejam notificados os credores em garantia da segunda hipoteca: Cia. Textil Aliança Industrial, sita à Avenida Rio Branco, n.º 103, 22.º andar — Guanabara. 2. Seja o Réu citado para pagar o valor do crédito reclamado, como indicado em VI da presente, no prazo de 24 horas, acrescido de honorários advocatícios à base de 20% (vinte por cento) e custas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado (lei 5.741, art. 2.º, II e 3.º). 3. Se neste prazo o Réu não pagar o crédito reclamado, acrescido dos honorários, custas e correções legais ou não depositar o respectivo saldo devedor, indicado em VII (lei referida art. 4.º), requer: 3.1 — A imediata efetivação da penhora do imóvel hipotecado, nomeando-se depositária a Autora; 3.2 — a expedição de mandato de desocupação, do imóvel e consequente entrega à Autora no prazo de 30 dias, se ocupado pelo executado, ou no de 10 (dez) dias se por terceiros, com prosseguimento da ação tendo por objeto o total do saldo dv digo, devedor, com correções, juros, multas, custas processuais e honorários advocatícios até a arrematação do imóvel em praça pública ou adjudicação do mesmo à Autora (art. 6.º e 7.º da lei 5.741). Protesta pela produção de todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente documental e pericial, dá à causa o valor de Cr$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros) e requer mais a V. Exa. se digne autorizar o Sr. Oficial de Justiça a quem couber a diligência, proceda, se necessário nos termos do Par. 1.º do art. 5.º, do Código de Processo Civil. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1973. (ass) Dr. Aloysio Ribeiro Canellas — O.A.B. 18.736. DISTRIBUIÇÃO: CORREGEDORIA DA JUSTIÇA, Ao 4.º Ofício do Distribuidor. À 4.ª Vara Cível. Em 23-10-1973. (a) Ilegível. DESPACHO DE FLS. 2: A. cite-se, cientes, Notificar. Em 24-10-73. (as) Dr. Pericles Raimundo de Oliveira — Juiz Substituto — CERTIDÃO DE FLS. 27v.º: CERTIDÃO — Certifico e dou fé que em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao local indicado e sendo aí deixei de citar o réu ANTONIO LOPES MELO por não residir no endereço dado e sim em Brasília, sendo certo que no local dei ciência do inteiro teor do mandado à D. Maria das Graças Carvalho Siqueira, a qual, na condição de ocupante do imóvel, recebeu contra-fé e exarou o "ciente", bem como à Sra. Arina de Carvalho Siqueira, progenitora da mesma, a qual informou não saber do atual paradeiro do réu, o qual se acha assim em lugar incerto e não sabido. Rio, 30-XI-1973. O OFICIAL DE JUSTIÇA, (ass.) SILVIO CIBREIROS. PETIÇÃO DE FLS. 36: EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA CIVEL — MORADA — Associação de Poupança e Empréstimo, nos autos da Ação de Execução que move contra ANTONIO LOPES MELO, em curso nesse MM. Juízo, vem por seu advogado infra assinado, à vista da certidão de fls. 27 do Sr. Oficial de Justiça, requerer a V. Exa.: 1 — A citação do Réu por edital. 2 — A expedição do competente mandado de desocupação do imóvel como postula o Par. 1.º, do art. 4.º, da Lei 5.741: "Se o executado não estiver na posse direta do imóvel, o Juiz mandará a expedição do mandado de desocupação contra a pessoa que o estiver ocupando, para entregá-lo ao Exequente no prazo de 10 (dez) dias." Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, [illegible] de julho de 1974. (ass) Dr. Aloysio Ribeiro Canellas, Advogado O.A.B.-GB 18.736. DESPACHO DE FLS. 62: Fls 36: — Cite-se por edital. Prazo: 10 dias. Fls 38: — Diga o requerente de fls. 31. Rio, 18-7-74. (ass) Dr. Luiz Odilon Gomes Bandeira — Juiz Substituto — E para que o presente Edital de citação chegue ao conhecimento dos suplicados mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos vinte e cinco de julho de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, [illegible] Gentile, Escrevente datilografei. Eu, Edison Pimentel de Andrade, Escrevente conferi. Eu, Manoel José da Cunha Chaves, Substituto da Escrivã, subscrevo.

O JUIZ SUBSTITUTO — LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA

Está conforme.

Carlinda Araújo Dias, Escrivã.

Escrivã.

Final do Edital extraído dos autos da Ação Executiva proposta por MORADA — Associação de Poupança e Empréstimo contra ANTONIO LOPES MELO. Data Supra.

(AS 006-8-74)

VASCO CONTA COM ANDRADA E ZANATA

— Precisamos ter muito cuidado com o Bangu, que é um time novo e cheio de entusiasmo. Afinal de contas ele surpreendeu o Flamengo, empatando no minuto final. Vocês sabem, tão bem quanto eu, que esse Campeonato, também, é uma guerra. Por isso mesmo vamos esquecer o Campeonato Nacional e pensar unicamente no Carioca, pois os times chamados pequenos, também, estão preparados para a briga da classificação.

Com essas palavras o treinador Mário Travaglini explicou aos jogadores do Vasco que a partir daquele momento não mais daria licença para qualquer comemoração. Agora os trabalhos terão como único objetivo o atual campeonato.

Segundo o dr. Nicolau Simão, Andrade e Zanata poderão jogar contra o Bangu, porém, não acontecendo o mesmo com Peres e Jaílson, que apesar de terem tomado parte no treinamento de ontem, ainda não estão em condições físicas ideais.

Os jogadores já receberam o bicho, Cr$ 12 mil, correspondente às quatro partidas finais no Campeonato Nacional. Quanto aos Cr$ 10 mil, pela conquista do título, ainda, não há data estipulada.

Hoje será realizado o único coletivo da semana, para a partida contra o Bangu, quando o treinador Mário Travaglini espera contar com quase todos os jogadores. Após o treinamento Travaglini decidirá a equipe, quando poderá observar a reação dos que estavam entregues ao Departamento Médico.

MUSEU

A partir de hoje, quem comparecer ao Estádio Mário Filho, poderá ver alguns objetos da maior importância ligados à história do Vasco, numa exposição especial em homenagem ao clube que conquistou o título de Campeão Brasileiro. A exposição foi inaugurada na noite de ontem, pelo vice-governador Erasmo Martins Pedro, e estará aberta ao público diariamente, no horário de 9 às 17 horas. Entre tantas coisas, estarão expostas reproduções fotográficas das mais valiosas, com Pelé vestido com o uniforme do Vasco, todos os times campeões desde que o clube passou à primeira divisão do futebol carioca, em 1923, e os jogadores que foram recebidos pelo Papa Pio XII, em 1953.

ESPORTE EM SÍNTESE

JOSÉ MACHADO

FLAMENGO

O Flamengo continua disposto a contratar jogadores de defesa, devido aos problemas que estão surgindo ultimamente. Um dos visados é Paulo César Martins, do Vasco da Gama, sem vez no time cruzmaltino no momento. O zagueiro Vantuir, do Atlético Mineiro e que está à venda, é também nome a figurar na agenda do rubro-negro carioca. Enquanto isso o técnico Jouber modifica a forma de jogar do Flamengo, procurando a melhor maneira do time chegar à primeira vitória no Campeonato Carioca, enfrentando o Madureiro, amanhã.

CÂNDIDO

O Fluminense falou com o Cruzeiro sobre a possibilidade do atacante Cândido ser cedido por empréstimo até o final do Campeonato Carioca. A conversa aconteceu quando o time mineiro veio ao Rio para enfrentar o Vasco pelo Nacional e agora a diretoria cruzeirense está aguardando o pronunciamento tricolor, disposta a ceder o atacante que foi contratado no melhor de sua forma e não repete suas melhores atuações. Parreiras ainda não decidiu o Flu que joga contra o Botafogo no clássico. Ele deve escalar o time que vem treinando e que é este: Félix, Toninho, Brunel, Assis e Marinho; Gérson, Cleber e Zé Roberto; Cafuringa, Mazinho e Ivair.

OPERAÇÃO

Moisés ficou vários meses parado e voltou ao Vasco contra o Internacional. Jogou meio tempo e participou da decisão contra o Cruzeiro. Sentiu o joelho e voltou a falar novamente em parar. Agora a decisão do Departamento médico é a seguinte: operação dos meniscos do joelho esquerdo. Moisés volta a parar, no mínimo, dois meses.

À VENDA

Tadeu disse que não fica no América. A diretoria agora concorda com o pensamento do jogador, mas falta o mais importante: o clube para comprar Tadeu. Ele custa Cr$ 800 mil, segundo o presidente Wilson Carvalhal. Danilo Alvim prefere falar do time, pede muito cuidado pelo otimismo e afirma que tem uma dúvida para jogar contra a Portuguesa: Mareco ou Geraldo.

NOVIDADES

Olaria, São Cristóvão e Bangu mostrarão novidades em seus jogos pela segunda rodada do Carioção. No time da Rua Bariri é possível que Miquei volte, segundo o técnico Amaro, que aguarda também a regularização de Kalu. No time verde que é líder, Peixotinho ainda não será lançado na partida contra o Campo Grande e a lateral esquerda continuará entregue a Nené. O técnico do Bangu tem uma alteração certa para o time: Edson, ex-Vasco, será lançado contra seu ex-time.

EXPOSIÇÃO

Desde ontem, a torcida do Vasco da Gama pode ver a exposição sobre o clube que está sendo realizada no Museu dos Esportes, no Estádio do Maracanã. O vice-governador Erasmo Martins inaugurou a exposição que tem Pelé vestido com o uniforme cruzmaltino, todos os times do Vasco campeões desde que o clube passou à 1a. Divisão em 1923, o quadro do Vasco que em 1953 foi recebido pelo Papa Pio XII e outras reproduções fotográficas.

1.º TORNEIO DE PELADA DOS JORNALEIROS

Em mais uma promoção de LD, estão abertas as inscrições para o "1.º Torneio de Pelada dos Jornaleiros", em disputa do "Troféu Tenório Cavalcanti", e "Troféu Amaro Esporte". Qualquer informação à Rua Lavradio, 92 com Irineu ou Álvaro.

Os jogos serão realizados às 2.ª-feiras na parte da manhã. Telefones: 252-1477, 254-2851. Só jornaleiros poderão disputar o torneio não havendo limite de idade.

Confirmaram as inscrições: Linha Auxiliar, Santo Cristo (Dino) — Centro (Quirino).

ZAGALO ESCALA HOJE O BOTAFOGO DE DOMINGO

Somente após o coletivo que programou para hoje à tarde é que o técnico Zagalo terá condições de fornecer a escalação do Botafogo. Mas ele continua afirmando que o seu maior problema continua sendo Marinho. O lateral esquerdo está bastante gripado e mesmo demonstrando muita disposição em jogar, somente hoje o Departamento Médico fornecerá seu pronunciamento sobre as possibilidades do lateral esquerdo.

Com o fracasso completo na venda da maior parte do patrimônio do Botafogo, no plano mobiliário que salvaria o clube da crise financeira, o presidente Rivadávia Correia Meier tenta junto à Caixa Econômica Federal, em Brasília, um empréstimo para colocar em dia a folha de pagamento da agremiação. Falam também na possibilidade de negociar Jairzinho, que estaria nas cogitações do Flamengo, com quem transa às escondidas.

Sobre o time que vai jogar, Zagalo lamenta a situação de Marinho. O jogador é apontado como o eixo de todas as jogadas ensaiadas, principalmente no novo esquema empregado. Segundo o técnico, contra o Bonsucesso Marinho já mostrou que é o elemento principal do esquema, que está sendo chamado de holandês.

FLU MAIS FORTE CONTRA O BOTA: MARCO RENOVOU

Terminou a novela Marco Antônio-Fluminense. O zagueiro surpreendeu até mesmo aos dirigentes, chegando, ontem pela manhã às Larangeiras e assinando um contrato em branco. Logo após conversou com o dirigente Ailton Machado e revelou que aceitava permanecer mais dois anos no Fluminense. Nos contatos Marco Antônio aceitou receber os Cr$ 16 mil como salário e tem presença garantida no clássico de depois de amanhã, contra o Botafogo.

O técnico Carlos Alberto Parreiras vibrou com a notícia e disse que já esperava um desfecho satisfatório. Afinal o Marco Antônio sempre foi bem tratado nas Laranjeiras e não era por qualquer desentendimento que iria mudar sua opinião. Ele chegou atrasado ao treino de ontem, mas participou da manobra tática que o técnico comandou em Álvaro Chaves.

Quem não apareceu, ontem pela manhã para participar do treino ministrado por Parreiras foi Gérson, que contudo, movimentou-se à tarde. O time para enfrentar o Botafogo será escalado hoje, mas com a situação de Marco resolvida é provável que seja este: Félix, Toninho, Brunel, Assis e Marco Antônio; Gérson, Cleber e Zé Roberto; Cafuringa, Mazinho e Ivair.

Galopando

LAFAIETE

No haras

A égua Embe Jerry, cuja passagem pelas pistas se caracterizou pelos seus dotes de velocidade, teve encerrada sua campanha de corridas, devendo servir como reprodutora no Haras Sideral, em São Paulo.

Trabalhos

Grécia e Rondina, duas sérias concorrentes na milha do GP. F.V. de Paula Machado, trabalharam em tempo igual, pois marcaram 104" exatos, mas os respectivos exercícios foram realizados em Cidade Jardim e Gávea. Em termos de facilidade o trabalho de Rondina foi mais positivo.

No Chile

O final do Prêmio República do Peru, corrido domingo na raia do Hipódromo Chile, em Santiago, teve como vencedor o cavalo Mister Body, sob a condução de Luis Gonzalez. Distanciados do filho de Mister, que cumpriu os 2.000 metros em 128"5/10, terminaram Soberana e Churrasco.

Impericia

Por incrível que pareça, Manuel Bezerra da Silva, o "Bequinho" dos tempos em que chegou a ser o campeão da estatística, foi suspenso por imperícia, vista pela Comissão de Corridas no dorso do cavalo Pequi, no domingo passado. Manuel Silva, atualmente dedicado mais ao treinamento, escassamente com montarias, pegou um mês de inatividade nas pistas.

MONTARIAS PARA DOMINGO

1.º Páreo — Às 14 horas — 1.300 metros — Cr$ 12.000,00 (AREIA)

1—1 Gambrinus, J. Queiroz 56
1—2 Alcavá, J. B. Paulielo 58
3 Esperto, U. Meireles 57
1—4 Feudal, L. Maia 56
5 Barra Duro, G. F. Alm. 55
1—6 Bonny Boy, J. M. Silva 56
" Happy Boy, J. Pinto 54

2.º Páreo — Às 14h30min — 1.500 metros — Cr$ 10.000,00

Kg.
1—1 Gonzo, H. Vasconcelos 57
2 Sinfônico, G. A. Feijó 58
2—3 Nago, J. Machado 57
4 Rubeniz, J. M. Silva 57
3—5 Seu Mercado, A. Ric 57
6 Estrago, R. Marques 55
4—7 Soviet, J. Pinto 58
8 Edstar, L. Maia 57

3.º Páreo — Às 15horas — 1.600 metros — Cr$ 12.000,00 (INICIO CONCURSO 7 PONTOS)

Kg.
1—1 Abadevil, G. A. Feijó 57
2 Xirluminy, A. Ferreira 53
2—3 Norbell, J. Queiroz 53
4 Tokyo, J. M. Silva 53
3—5 Tristane, J. Machado 53
6 Espanto, J. Pinto 53
7 Tchau Penny, E. F. F. 53
4—8 Perrier, J. Portilho 53
9 Bright News, J. Reis 53
10 Lagarteiro, G. F. Alm. 53

4.º Páreo — Às 15h30min — 1.300 metros — Cr$ 10.000,00 (DUPLA-EXATA)

Kg.
1—1 Talauma, G. Fagundes 58
2 Zonara, C. Abreu 58
3 Beralda, W. Gonçalves 58
2—4 La Neta, E. R. Ferreira 58
" Preghiera, R. Marques 58
5 Albônia, G. A. Feijó 58
3—6 Flavinha, G. F. Alm. 58
7 Ducina, J. Esteves 57
8 Daddy's Doll, C. Pena 58
9 Rerna, F. Pereira 58
4-10 Princess Rose, J. Mac. 58
11 Elair, F. Silva 58
12 Acitara, L. Januário 58
13 Inonca, J. Malta 58

5.º Páreo — Às 16 horas — 1.600 metros — Cr$ 60.000,00 GRANDE PRÊMIO F. V. DE PAULA MACHADO — CRITERIUM DE POTRANCAS — SELEÇÃO

Kg.
1—1 Jedroca, G. F. Almeida 56
" Macoré, F. Pereira 56
2—2 Grécia, S. Vera 56
3 Aetita, J. M. Silva 56
3—4 Rondina, J. Pinto 56
5 Dengosa Maria, A. Mor. 56
6 Vanilla, A. Ferreira 56
4—7 Norne, F. Esteves 56
8 Dunália, A. Garcia 56
9 Bossa, J. B. Paulielo 56

6.º Páreo — Às 16h35min — 1.600 metros — Cr$ 8.000,00

Kg.
1—1 El Zumbi, J. Pinto 58
2 Xanthi, F. Esteves 56
2—3 Fickle, S. Silva 57
4 Rasto, J. Esteves 57
3—5 Good Joe, J. M. Silva 58
6 Amoroso, J. Escobar 54
7 Keiko, A. Garcia 54
4—8 Negrito, L. Carlos 58
9 Devil's Palace, C. Pena 54
10 Félix, J. F. Fraga 58
" Alane, A. Ramos 56

7.º Páreo — Às 17h10min — 1.000 metros — Cr$ 12.000,00

Kg.
1—1 Trevisa, J. Pinto 57
2 Timune, F. Esteves 57
3 Cardinalita, F. Carlos 57
1—4 Zapa, J. Machado 57
" Kefibra, L. Maia 57
5 Inibida, G. F. Almeida 57
3—6 Bruna, J. M. Silva 55
7 Falkenberg, R. Marq. 57
8 Eburu, N. Santos 57
9 Faronaze, J. Esteves 57
4-10 Heriade, L. Correa 57
11 Fidenza, A. Ferreira 57
12 Yeta, E. R. Ferreira 57
" Baia da Guanab., J. M. 57

8.º Páreo — Às 17h45min — 1.000 metros — Cr$ 14.000,00 (AREIA)

Kg.
1—1 Dogen, J. Pinto 56
2 Prince Natal, J. M. S. 56
2—3 Benzinho Amor, A. G. 56
4 Mister Acegua, F. Est. 56
3—5 Bafafá, J. Machado 56
6 Sir Socorro, W. Gonç. 56
7 Heres, G. F. Almeida 56
4—8 Retinto, L. Carlos 56
9 Minsky, F. Pereira 56
10 Etoc, P. Rocha 56

9.º Páreo — Às 18h20min — 1.300 metros — Cr$ 8.000,00 (AREIA) — (VARIANTE) (DUPLA-EXATA)

Kg.
1—1 Reine Suzy, G.A. Feijó 58
2 Bravagente, J. Tinoco 56
2—3 Caeté, J. Pinto 58
4 Bela Morena, C. Abreu 55
5 Kks, J. Bafica 47
3—6 Faiscada, G. F. Almei. 58
7 Karnaúba, J. M. Silva 58
8 Venlees, E. R. Ferreira 56
4—9 Hexana, L. D. Guedes 55
10 Amoremio, R. Ferreira 55

Reduto dos veteranos

IRINEU MEDEIROS

ADILSON E BOJUCA OS ARTILHEIROS DO CERTAME DE LD

Adilson Lemos, do Washington Vila e Mário Araújo, o Bojuca, do Mocidade F.C. ocupam a liderança dos artilheiros do XI Campeonato de Veteranos, promoção de LD, tendo marcado cada um 7 tentos dos 142 assinalados nos 39 jogos já realizados, até a nona e penúltima rodada do certame.

Se tirarmos uma média de tentos marcados, por partida, chegamos ao apreciável quociente de 3,39, o que nos dá um otimismo não exagerado, mas, apenas mostra que os veteranos da cidade sabem marcar tentos (o objetivo maior do futebol), o que infelizmente não vem acontecendo com o futebol brasileiro excessivamente defensivo.

A estatística geral dos tentos por equipes é a seguinte: 1º) — Sampaio A.C., com 25 tentos; 2.º) — Mocidade F.C., com 20; 3º) — A.E.R. Washington Vila, com 19; 4º) — E.C. Sampaio Júnior, com 18; 5º) — Fazenda F.C., com 14; 6º) — 25 de Maio F.C., com 11; 7º) — Everest A.C. e G.E. São Jorge, com 10; 8º) — G.E. Standard Electric, com 8; 9º) — E.C. Lucas, com 7.

DEFESAS VAZADAS — Automaticamente as artilharias funcionando, as defesas têm que deixar passar tentos, e a colocação é a seguinte: 1.º) —Mocidade F.C., com 6 tentos; 2º) — E.C. Sampaio Júnior e Fazenda F.C. com 7; 3º) — Sampaio A.C., com 10; 4.º — A.E.R. Washington Vila e 24 de Maio F.C., com 12; 5.º) — E.C. Lucas, com 18; 6º) — Everest A.C., com 22; 7º) — G.E. São Jorge, com 25; e G.E. Standard Electric, com 25.

OS ARTILHEIROS — Na artilharia por atletas encontramos: Adilson Lemos (A.E.R. Washington Vila) e Mário Araújo — Bojuca (Mocidade F.C.) em 1º lugar, com 7 tentos cada; 2.º) — Gico (Sampaio), Vermelho (Fazenda), Antônio Carlos (24 de Maio), Valter — Catanha (Washington Vila), Aldir (Sampaio Júnior), com 5 tentos; 3º) — Jaci Puan (Sampaio), Divino (Standard Electric), Vanderlei (G.E. São Jorge), Reginaldo (Lucas), com 4; 4º) — Regi (Fazenda), Araújo (Fazenda), Salvador (Mocidade), Geninho (Sampaio), Coutinho (Washington Vila), Foguete (Sampaio Júnior), Djalma Dias (Sampaio), com 3; 5º) — Célio (Mocidade), Valdir (Standard), Jorge (Sampaio Júnior), Jorge (Washington Vila), Daizinho (Fazenda), Ailton (Sampaio), Milton (Standard), Valdir (Everest), Célcio (24 de Maio), Nilo (Everest), Reinaldo (Washington Vila), Rubinho (Sampaio Júnior, Hércules (Evereest), Mário (Everest), J. Oliveira (Sampaio Júnior), com 2; 6º) — José (Everest), Jorge (Sampaio), Orlando (Lucas), Italmir (Sampaio Júnior), Antunes (São Jorge), Jorge (Mocidade), Pedro (Mocidade), Albuir (Mocidade), Aristóteles (24 de Maio), Nei (24 de Maio), Claudionor (Mocidade), Amaro (Sampaio), Almir (24 de Maio), J. Bento (Sampaio Júnior), Jerônimo (Everest), J. Lopes (São Jorge), Altair (Fazenda), J. Deus (Mocidade), J. Armando (Mocidade), Homero (Mocidade), Roberval (Lucas), Nilson Assis (São Jorge), Mário Breves (Sampaio Júnior), Raul (Sampaio Júnior), João Rovere (24 de Maio), Américo (São Jorge), Silvio (São Jorge) e Adilson (São Jorge), com 1 tento cada.

Antônio do Everest A.C. é o único artilheiro negativo, pois marcou, a favor do Mocidade, 1 tento.

Nesta relação de artilheiros não estão computados os tentos da partida Sampaio A.C. 6 x E.C. Lucas 1, pois a súmula do jogo ainda não chegou ao Departamento Técnico.

REUNIÃO DIA 13 — O Presidente do Conselho Diretor dos Vteranos marcou reunião para o Conselho de Representantes, para o próximo dia 13, às 19 horas, na sede administrativa da LUTA DEMOCRÁTICA, à Rua do Lavradio nº 92, Sobrado, Centro, GB. Solicita o dr. Otávio da Silva Marques a presença de todos os representantes dos clubes disputantes, porquanto há matéria de interesse geral do certame de veteranos, inclusive apresentação da tabela do 2.º turno, que será iniciado no dia 25 de agosto do corrente.

Dr. Paulo de São Thiago

CRMEG — 4127

CLÍNICA DE ACIDENTADOS

CONSULTAS — 3.ªs, 5.ªs e sábados — de 14 às 16 h
INTERNAÇÕES — a qualquer hora do dia ou da noite

RUA DO RIACHUELO, 302 — TEL. 244-6262

BRASILEIRO
CUMPRE COM TEU DEVER

Nos 6 primeiros meses do ano em que completares 18 anos de idade.

ALISTA-TE

para o Serviço Militar na Junta de Serviço Militar que funciona na sede da Região Administrativa de teu bairro.

Telefones do Departamento de Publicidade da LUTA DEMOCRÁTICA — 252-1302 e 252-1477
Rua do Lavradio n.º 92 — 1.º

Praianinha. Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam

BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

BOA NOITADA hoje, em prosseguimento à Taça Ivo Raposo, na sua segunda rodada que comportará pelejas que se antecipam com transcurso dos mais movimentados e interessantes com possibilidades de apresentar bons espetáculos de basquetebol.

JOGOS desta noite: Fluminense x Tijuca, no ginásio das Laranjeiras; Vasco x Municipal, em São Januário e finalmente Flamengo x Botafogo, na Gávea.

DETALHES da jornada: preço único de Cr$ 5,00 — Não teremos preliminar — Início dos prélios às 21 horas.

RECORDA-SE que na primeira rodada o Fluminense venceu o Municipal por 107x59 e o Vasco derrotou o Botafogo pela contagem de 73x54.

PENA — Segundo chegou ao nosso conhecimento, o basquete da Associação Atlética do Banco do Brasil está completamente abandonado, pois o ginásio não tem mais tabelas e o pior: uma tabela de basquete da quadra externa está se apodrecendo e outra já era há muito tempo. Triste fim do basquete num clube que já brilhou no passado nas lides do esporte da cesta desta Cidade-Estado.

SEMI-FINAL hoje no Ibirapuera com dois jogos pela II Taça Interamericana que amanhã apontará na etapa decisiva o seu campeão.

VIAJOU — Alberto Curi, vice-presidente-técnico da CBB, esteve em São Paulo, não só assistindo alguns jogos da Copa Interamericana como também para tratar de assuntos relacionados com as seleções nacionais (excursão aos EUA, em novembro) e feminina (sul-americano de La Paz, em outubro vindouro, mas que a CBB pediu à CONZONA, transferência para novembro).

DEMISSÕES no Tribunal de Regras da Confederação Brasileira: Levi Melo e Joaquim de Oliveira e Silva.

MACKENZIE solicitou ao Tribunal de Regras, via FMB, uma clínica para esclarecimento das Regras Oficiais. A data ainda não foi marcada para realização de tão importante evento para o clube da Rua Dias d Cruz, no Meier.

INAUGURAÇÃO amanhã dos campeonatos infanto-juvenil e juvenil que deverão ser dos mais equilibrados e sensacionais, principalmente pelo que pudemos assistir no sábado passado, no Torneio de Apresentação (Gávea) com Flamengo e Mackenzie, respectivamente, campeão e vice-campeão. A jornada tem seu início previsto para às 17h30min e com ingresso grátis.

JOGOS de amanhã: Fluminense x Coimbra, Vasco x Aliados, Tijuca x Jequiá, Mackenzie x Municipal, Olaria x Riachuelo e Botafogo x Flamengo. Os clubes citados em primeiro lugar terão mando de campo.

FASE DE CLASSIFICAÇÃO do campeonato principal de São Paulo marca para hoje: Juventus x Pinheiros e Santo André x Monte Líbano. Início às 21 horas.

REPRESENTANTE do Tribunal de Regras da CBB junto à Federação Baiana é o desportista Badué Memeri Dumét.

REUNIÃO — Falando-se em Tribunal de Regras: nova reunião está marcada para o próximo dia 22, às 19 horas, na sede da CBB.

IMPRESSIONANTE como a juventude carioca está ficando atlética e esbanjando saúde. O torneio de apresentação infanto-juvenil (14 a 16 anos) e juvenil (16 a 18 anos) mostrou um punhado de jovens sadios que fazem a maior publicidade a favor da prática do esporte. Uma beleza, graças a Deus.

EDITAL DE PRAÇA com o prazo de vinte (20) dias, extraído dos autos da execução movida pela CIA. BANDEIRANTES CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS contra ROBERTO FELIPE DANTAS ABRAHÃO e outros, para venda e arrematação do Apto. 201, 2.º PAVIMENTO, À RUA SANTA CLARA, N.º 319, na forma abaixo:

O DOUTOR LUIZ DE SOUZA GOUVEA, Juiz Substituto em Exercício na Vigésima Segunda Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital de praça virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 3 do mês de setembro de 1974, às 14,00 horas, será levado à Praça, pelo Porteiro dos Auditórios, na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar, hall dos elevadores, o bem penhorado nos autos da execução movida pela Cia. Bandeirantes Crédito Financiamento e Investimentos contra Roberto Felipe Dantas Abrahão, constante do APT.º 201, LOCALIZADO NO 2.º PAVIMENTO DO EDIFICIO "ABERLARDO RAMOS", situado à RUA SANTA CLARA, n.º 319, o qual será arrematado pelo maior lance oferecido acima da avaliação. Fica desde já designado o dia 24 do mês de setembro de 1974, às 14,00 horas, para ser arrematado por qualquer preço, caso o mesmo não venha a ser vendido em primeira praça, tudo nos termos do laudo de avaliação e despacho a seguir transcritos: "LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 100 — Apartamento de n.º 201, localizado no 2.º pavimento do edifício denominado "Abelardo Ramos", situado na Rua Santa Clara, n.º 319, na freguesia da Lagoa, distrito de Copacabana. O edifício é de 18 pavimentos, com pilotis, construção moderna de concreto armado e tijolos e coberto de telhas e servido por elevadores e escadas de mármorite. O apartamento está localizado na frente em regular estado de conservação e consta de sala, 3 quartos, 2 banheiros, cozinha, quarto e w. c. de empregada e área com tanque. Encontra-se o edifício em terreno que mede 12,00m de largura na frente, igual largura nos fundos por 91,00m de extensão de ambos os lados, sendo que até a extensão de 30,00m é plano e daí em diante morro acima. Confronta pelo lado direito com o edifício de n.º 213, de Abrahão Habonn, pelo lado esquerdo com o de n.º 325 de Mário Aguiar Moniz Freire ou sucessores e nos fundos com o morro dos Cabritos. AVALIAMOS o mesmo, incluindo a fração de 18/338 avos do terreno que lhe corresponde, em Cr$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros). Rio, 22 de julho de 1974. (a) Nelson Luiz dos Santos — 11.º Avaliador Judicial — Maria Magdala Correa de Oliveira — 12.a Avaliadora Judicial. DESPACHO. — À praça pelo porteiro dos auditórios. Expeça-se os editais. Rio, 1-8-74. (a) Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito. Em virtude do que expedi o presente edital e outros iguais que serão publicados e afixados no local de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos 05 de agosto de 1974. Eu, (Itamar Flores), Esc. Auxiliar, datilografei. E eu, (Zolachio Diniz), Escrivão, subscrevo e assino o MM Dr. Juiz. LUIZ DE SOUZA GOUVEA, Juiz Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA DE SENTENÇA, COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS A EDUARDO HECTOR MACHADO, extraído dos autos da Ação de Despejo que lhe é movida por FREDERICO GUILHERME SPRINGEFELDT, na forma abaixo:
O DOUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, JUIZ SUBSTITUTO DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.
FAZ SABER aos que o presente Edital de Notificação para ciência de sentença, com prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a EDUARDO HECTOR MACHADO, que está em lugar incerto e não sabido, de que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma Ação de Despejo proposta por FREDERICO GUILHERME SPRINGEFELDT, publicado na íntegra no Diário Oficial de 21-05-74, páginas 8041 e 8042, parte III, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: SENTENÇA DE FLS. 76. Vistos, etc. o autor, locador dos réus, no imóvel acima indicado (objeto-imóvel da rua Cinco de Julho n.º 63, apto. 305, Copacabana), alegando estar em, digo, alegando estarem em atraso, nos pagamentos dos aluguéis e encargos indicados na inicial, requereu a presente ação de despejo, com fulcro no item I do art. 11 da Lei n.º 4.494-64. Regularmente citado a Ré, fls. 54v.º e o Réu varão, por Edital (fls. 64/66 e publicado às fls. 69/70, não contestaram o pedido, nem requereram a emenda da mora, sem, digo, ciente o doutor Curador de Ausente às fls. 74. É o Relatório. TUDO VISTO E EXAMINADO: Os fatos alegados na inicial, por não terem sido contestados, reputam-se verdadeiros, já que não foram elididos no decorrer da causa, impondo-se, pois o acolhimento da pretensão. Assim, de acordo com o art. 350 do Dec.-Lei 1.608-39, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO e rescindida a locação ajustada, assinalando aos Réus o prazo de dez (10) dias para a desocupação do imóvel acima referido sob pena de despejo. Custas pelos vencidos, a quem condeno ao pagamento de honorários advocatícios, de 10%, sob o valor do débito. P.R.I. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1974. (as) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — 20.º Juiz Substituto — PETIÇÃO DE FLS. 78: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Cível. FREDERICO GUILHERME SPRINGEFELDT, por seu advogado infra-assinado, nos autos da Ação de Despejo por falta de Pagamento que move contra EDUARDO HECTOR MACHADO e s/m. GERTRUDES DE MACHADO que também assina GERTRUDES JOHANNA DE MACHADO, vem requerer a V. Exa. se digne extrair dos ditos autos o mandado para publicação de Editais da respeitável sentença de V. Exa. que julgou procedente a ação, com a desocupação do imóvel, no prazo de dez (10) dias, sob pena de despejo. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1974. (as) P. ODENIR BENEDITO MALHADO — OAB. 14267. DESPACHO DE FLS. 78: J. Expeçam-se os editais. Rio, 19-07-74. (as) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz Substituto — E para que o presente Edital chegue ao conhecimento do supliçado, mandei extrair o presente que será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local desta cidade, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos trinta dias do mês de julho de 1974. Eu, SUELI MARIZA GENTILE, Escrevente, datilografei. Eu, ARY SOBRAL, Escrevente, conferi. Eu, CARLINDA ARAUJO DIAS, Escrivã, subscrevo.
O JUIZ SUBSTITUTO — LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA
(AS 1999)

Ia tirar o leite da Dengosa quando chegaram os homens maus

Boiadeiro morreu aos pés do cofre

Em menos de 2 horas, o comissário Mauro, da 31.ª Delegacia, conseguiu esclarecer o latrocínio de que fora vítima o lavrador Antônio Sousa Tomé, casado, 65 anos, morador na Rua Recife, 1.303, casa 11 — Realengo, de quem, à força, tomaram 300 cruzeiros para em seguida, matá-lo com certeiro tiro na testa. O fato foi presenciado pela esposa da vítima, Isaura da Conceição Tomé, de 55 anos e a filha Nair da Conceição Tomé, de 34 anos, residindo no local a família há 6 anos.

Carteira

Os bandidos eram em número de três, e na fuga um deles deixou cair a carteira profissional. Pelo endereço, o comissário Mauro em diligências, deteve a esposa do criminoso, Maria Alaíde Carneiro, casada, de 18 anos, moradora no lote 3, quadra 103, Jardim Santa Margarida. A mulher interrogada, apontou de fato o marido, Ronaldo Cajueiro Campos, de 21 anos, com quem é casada há dois anos, como um dos integrantes do bando que fuzilou o ancião.

Ainda nas investigações, o policial identificou os demais bandidos como sendo Antonio dos Santos Sodré, de 18 anos, residente à Rua Curitiba, 249, em Realengo e um tal de Rosito.

Operação

Segundo a esposa da vítima, Isaura da Conceição, por volta das 4h30min, o lavrador Antônio de Sousa, levantou-se para ordenhar as vacas. Ao abrir a porta, deu de cara com os três bandidos, dois escuros e um branco que de armas em punho, entraram à força na casa. Queriam saber onde estava o cofre e, como nada conseguiram, reviraram toda a casa. Chegaram mesmo a desfechar um tiro na parede.

Chave

Por fim, Isaura assustada com a violência empregada pelos bandoleiros, deu-lhes a chave do cofre. Mesmo assim, dado o nervosismo, ninguém conseguia abrir o segredo. Foi quando um dos marginais desfechou um tiro na testa de Antônio Sousa Tomé. O ancião tombou ao solo e, o trio, supondo que com os disparos alertaram a vizinhança, puseram-se em fuga. No entanto, um deles, Ronaldo Cajueiro Campos, de 21 anos, casado há dois anos com Maria Alaíde Carneiro, deixou cair sua carteira profissional. Pelo endereço, o comissário Mauro saiu em diligências, conseguindo apenas deter a esposa do bandido.

A jovem, entre lágrimas, foi levada para a delegacia onde contou toda a verdade da vida que passava com o assaltante que, nada queria com o trabalho vivendo de expedientes excusos. Apontou como comparsa do marido os indivíduos Antônio dos Santos Sodré e Paulo de tal. Os três estão foragidos, porém, uma verdadeira caçada está sendo movida contra eles.

Jóias

Por ocasião do assalto, os bandidos chegaram a tomar 300 cruzeiros que estavam numa gaveta, jóias de Nair da Conceição e o relógio de pulso de Isaura, presente do dia das mães. Casados há 35 anos, tanto Antonio como a esposa levavam uma vida comum. Vez por outra sofriam atentados por parte dos bandidos, porém, era de pequena monta. A filha, com 35 anos de idade, ajudava a mãe, dona Isaura nos trabalhos de casa.

Dono de uma gleba de terras, Antônio decidiu deixar a lavoura para a criação e ordenhação de vacas. Levava assim, sua vida até que, ontem, foi vítima dos três marginais, todos com uma faixa de idade de 18 a 21 anos.

Para o comissário Mauro, os bandidos já conheciam os hábitos e costumes do ancião, visto que, ao entrarem na casa, foram logo perguntando sobre o cofre, onde Antônio guardava suas economias, produto da venda de leite na região. Apesar dos esforços das autoridades da 31.ª Delegacia, com uma enorme área para policiar, os bandidos não dão colher-de-chá. Recentemente, o detetive Eli, conseguiu retirar de circulação os assaltantes Serjão e Costeleta, ambos de alta periculosidade e, autores de mais de 10 crimes de morte.

Dono de algumas cabeças de gado, Antônio Sousa tinha por costume apenas retirar leite dos animais. Ganhava o suficiente para viver com a esposa Isaura e a filha Nair de 35 anos. Afora isto, tratava ainda de pequenos animais como galinhas e patos, além do plantio de uma horta. Com um balaço na testa, Antônio foi assassinado friamente.

Antônio ia tirar o leite da sua vaca de estimação, Dengosa, quando surgiram os homens maus. Não chegou a pisar a soleira da porta pois, a força, foi empurrado para o interior da casa sob a mira de três armas. Para o comissário Mauro, da 31.ª Delegacia, a prisão dos assassinos será breve. Para tanto já conta com algumas pistas.

Antônio dos Santos Sodré e Ronaldo Cajueiro Campos, dois dos assassinos

Gangsters do sexo mataram no Porcão

Três bandidos, que se especializaram em assaltar casais e que no dia 27 último mataram a recepcionista do Hotel Safári, Maria Gonçalves da Silva, foram presos por policiais da 22ª DP na Favela de Parada da Lucas. São eles: Roberto Carlos de Oliveira, solteiro, de 22 anos, o *Maninho*, Uzemar Nunes de Paula, solteiro, de 25 anos, o *Vedete* e Paulo Sérgio da Silva Santos, solteiro, de 20 anos, o Paulinho *Porróide*.

ATAQUES A CASAIS

O comissário Jorge e os detetives Guima, Nílton e Fumor estão interrogando os marginais acusados de inúmeros assaltos a casais na Avenida Brasil e imediações.

Roberto Carlos, o mais falante, disse que a técnica consistia em aproximar-se do casal sem fazer ruído e somente agir quando estivesse por trás do homem. Nunca houve resistência e as vítimas entregavam tudo, até as roupas.

—A gente sentia prazer em fazer o homem tremer dos pés à cabeça. Às vezes o assalto era durante o dia e ninguém notava quando, na Avenida Brasil, nós estávamos arrochando os caras — conta Roberto Carlos. Calcula-se que pelo menos uns 20 casais foram molestados.

SAÍAM DO HOTEL

Os malfeitores agiam também nas imediações dos hotéis de *alta rotatividade* que se estendem ao longo das Rodovias Presidente Dutra e Rio—Petrópolis tais como Hotel

Barreira, Hotel Posto Treze, Hotel Avenida, Hotel Campo Lindo, Acim Hotel, Comodoro, Pink, Caxias, Monte Rei, Transmontano, Divisa, Capri, Nosso Hotel, Hudson, Windsor, Carbonara, Bariloche, Presidente, Maracanã, Dois Irmãos e outros onde facínoras, assaltantes e traficantes de drogas podem se hospedar sem o perigo do aparecimento da Polícia.

No dia 27, depois de fumarem maconha na porta do Hotel Safári, no quilômetro zero da Rio—Petrópolis, viu quando saía um casal, a moça com traços fisionômicos idênticos aos da artista Regina Duarte, a *Bárbara* da novela Fogo Sobre Terra. Em companhia de Uzemar e de Paulo Sérgio perceberam que se tratava de presa fácil. A moça era Maria Gonçalves da Silva, que estava acompanhada do garçon Gilson Ribeiro Rebuli. O casal caminhou até o *Porcão* da Casa da Banha, na Avenida Brasil, outro conhecido ponto de reunião de assaltantes e maconheiros.

Roberto Carlos conta que já era dia claro quando se aproximou da linda joem. Pensou em executar uma curra. Tentou passar a mão na mulher e esta o repudiou.

— Aí fiquei doidão. Já tinha fumado uns quatro cigarros de maconha e não conversei. Mandei bala na dona. Ela caiu e nós corremos. Não estou arrependido — confessou o assassino frio.

HOTÉIS SUSPEITOS SERÃO DEVASSADOS

A Secretaria de Segurança do Estado do Rio criou uma equipe especial destinada a fiscalizar os hotéis de **alta rotatividade** que dão guarda a assaltantes de bancos e supermercados que agem no Grande Rio. A Polícia está convencida de que o aumento de índice de criminalidade principalmente na Baixada Fluminense tem seu ponto de apoio na conivência dos hoteleiros com traficantes de drogas e assaltantes a mão armada.

Ainda recentemente um dono de hotel, José Peres Domingues, do Hotel Ribatejo, foi preso ao ser apontado como envolvido na morte de uma prostituta, em seu estabelecimento e que estava acompanhada de um militar. Com a ajuda de um motorista de praça e também um empregado do hotel, José Peres Domingues pegou o corpo agonizante da moça e o largou num local deserto.

Embora apontado como autor de um crime monstruoso, o hoteleiro, que é espanhol, foi rapidamente posto em liberdade, desaparecendo. Sabe-se que inúmeros espanhóis, ligados ao comércio do lenicinio, estão no Rio em situação irregular, usando inclusive nomes falsos. Cogita-se, ainda, retirar das Prefeituras da Baixadas a responsabilidade de fiscalizar os hotéis para que a Polícia tenha melhores condições de agir contra o banditismo que se esconde naqueles antros.

O Baú da Felicidade, informa

resultado da Loteria Federal de 8 de agosto

1.º Prêmio — 42.460 — 1 Opala, 1 Refrigerador, 1 Televisor, 2 Bonecas, 2 Bicicletas

2.º Prêmio — 80.953 — 1 Televisor 23"

3.º Prêmio — 89.685 — 1 Fogão

4.º Prêmio — 18.839 — 1 Máquina de Costura

Os clientes dos "Carnês Vale Mais", cujos números constam desta relação, deverão comparecer ao nosso DEPTO. DE PREMIOS, na Rua Carvalho de Souza, 166 — MADUREIRA.